



Ezequiel Monteiro lança hoje o seu "Contos de Natal" às 20:30 horas no Arrastão.

Assinado contrato para explorar o Potássio

"A KALLIUM e a Petroquisa, juntos, trarão novos dias para Sergipe." Palavras do Governador Paulo Barreto de Menezes proferidas na solenidade de assinatura do contrato entre a empresa Kallium Mineração e o Consórcio Seltec, realizada ontem na Guanabara, para exploração do potássio sergipano.

Além da Kallium, Petroquisa e SUDENE, participação do Projeto também, alguns organismos internacionais. Está prevista a instalação de uma usina piloto em nosso Estado, para produzir três mil toneladas por dia.

A solenidade realizou-se no Escritório da Kallium Mineração S/A, do grupo LUME, detentora da concessão para exploração do potássio sergipano na Área da Reserva Nacional. Em suas palavras, o Governador frisou ainda a esperança de que dentro em breve a Barrilha em Sergipe seja uma realidade aproveitada para o País, que no momento importa esse produto numa quantidade de 600 mil toneladas/ano. O Governador Paulo Barreto finalizou o seu discurso, dizendo confiar também que dentro em breve seja implantado o Projeto de magnésio/metálico. Pág. 2.

Turismo
(Pág. 9)

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, SEXTA FEIRA 24 DE AGOSTO DE 1973 - Ano II - N. 441 - Cr\$ 0,50

SERGIPE TERÁ TORCEDORES EXTRAS LÁ FORA

Segundo informações procedentes de Goiânia, torcedores do Vilanova estão preparando festas para o Sergipe, no dia 5 próximo e garantem que vão torcer pelo rubro. Pág. 12.

O PRIMEIRO JOGO DO CAMPEÃO

E a Olímpica de Itabaiana, fará o seu primeiro jogo como campeã do Estado em Pão de Açúcar-Al, no próximo domingo. E vai pagar o maior bicho da história do nosso futebol. Pág. 11.

ERALDO GUEIROS VIRÁ A SERGIPE

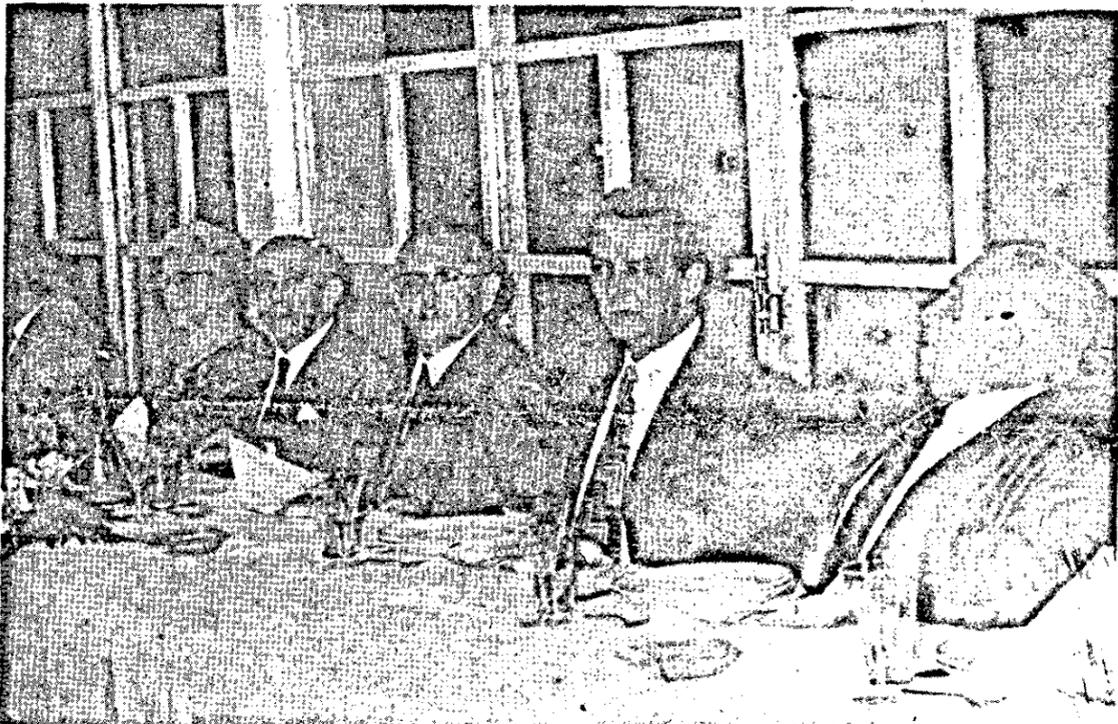
Está sendo convidado para conferenciar na sessão solene de instalação do III Seminário Sergipano do Ministério Público. ASMP já tem confirmadas inclusive as presenças do Senador Nelson Carneiro e do Jurista Frederico Marques. Pág. 12.

FALTA DE SEGURANÇA QUASE MATA OPERÁRIOS.

Tropeçaram no ar com seus passos trôpegos, três operários-pintores da Norcon que constroem o Shopping Center. Caíram do último andaime no 5o. andar. É mais um acidente por falta de segurança no trabalho. Pág. 3.

DESFILE ESTUDANTIL SERÁ NO DIA 6.

Como no ano passado, a Secretaria de Educação está distribuindo com os diretores de Colégios ofício, com todas providências a serem tomadas. Pág. 3.



O Clube de Diretores Lojistas Aracaju/Norte, homenageou ontem os pais e entregou o título de "Pai do Ano" ao sr. Otaciano Matos. A festa foi realizada no Iate Clube de Aracaju.



Em comemoração à Semana do Exército, foi celebrada Missa de Ação de Graças, na Catedral Metropolitana. Presente, grande número de autoridades.

Prêmio Assis Chateaubriand

"O Prêmio Assis Chateaubriand", promoção dos Diários Associados, reúne quase sessenta trabalhos de artistas plásticos sergipanos e de outros Estados, numa mostra que foi aberta ontem às 21 horas, na Álvaro Santos. O referido concurso coordenado pelo cronista Social Barrinhos, premiará os 15 melhores trabalhos da exposição com medalhas de ouro. Joubert, Daniel, Walmy, Hoald, Prata, Eurico Luiz, Inácio, são alguns dos expositores participantes do "Prêmio Assis Chateaubriand", que levará os finalistas ao II Festival de Arte de São Cristovão.

Caixa Econômica faz convênios

Industriários do Estado e funcionários da Petrobrás, poderão fazer empréstimos na Caixa Econômica Federal. São empréstimos sem aval, descontados nos proventos. É preciso apenas que hajam convênios das empresas com a Caixa.

A Caixa Econômica Federal, celebrará nos próximos dias, convênios com a Petrobrás e a Fábrica de Cimento Portland, para esta modalidade. A medida visa beneficiar o pequeno operário que na maioria das vezes, é forçado a recorrer a outros empréstimos com descontos altos, prejudiciais.

Assinado contrato da Kallium para explorar Potássio

Em solenidade realizada ontem na Guanabara, com a presença do Governador Paulo Barreto de Menezes foi assinado o contrato entre a empresa Kallium Mineração e o Consórcio Seltec, para exploração do potássio sergipano. Pelo contrato ficou estabelecido que dentro de seis meses estarão concluídos os estudos de viabilidade e dada entrada ao Projeto definitivo na SUDENE. Segundo foi revelado participarão do Projeto, além da Kallium, Petroquisa e SUDENE, alguns organismos internacionais, prevendo-se para dentro do prazo de um ano a instalação de

uma usina piloto para produzir três mil toneladas/dia.

A SOLENIDADE

A solenidade foi realizada no Escritório da Kallium Mineração S/A., do grupo LUME, detentora da concorrência para exploração do potássio sergipano na área da Reserva Nacional. Além do Governador Paulo Barreto de Menezes, e do Secretário do Planejamento, Jacó Charcot Pereira Rios, estiveram presentes ao ato os senadores sergipanos Lourival Batista e Leandro Maciel, deputados Raimundo Diniz e Luiz

Garcia; Fernando Valadão, Procurador de Sergipe na GB; José Francisco Sobral; Senador Wilson Campos (Pernambuco); Rômulo Pereira da Rocha, presidente da CPRM; João Neiva de Figueiredo, representando a PETROBRÁS; Ivan

Barreto, Vice-Presidente da PETROQUISA; Otto Perroni, Presidente da COPENE; Linaldo Uchua de Medeiros, Marcelo de Barros Oliveira e Victor da Silva, do Grupo Lume e outros. Usaram da palavra na ocasião o Deputado Luiz Garcia, o Presidente do Grupo LUME, Linaldo Uchôa de Medeiros e o

Presidente da CPRM, encerrando a solenidade o Governador Paulo Barreto. Afirmou o Governador Paulo Barreto que confiava na ação da Kallium Mineração, e da

PETROBRÁS quanto ao aproveitamento do potássio sergipano.

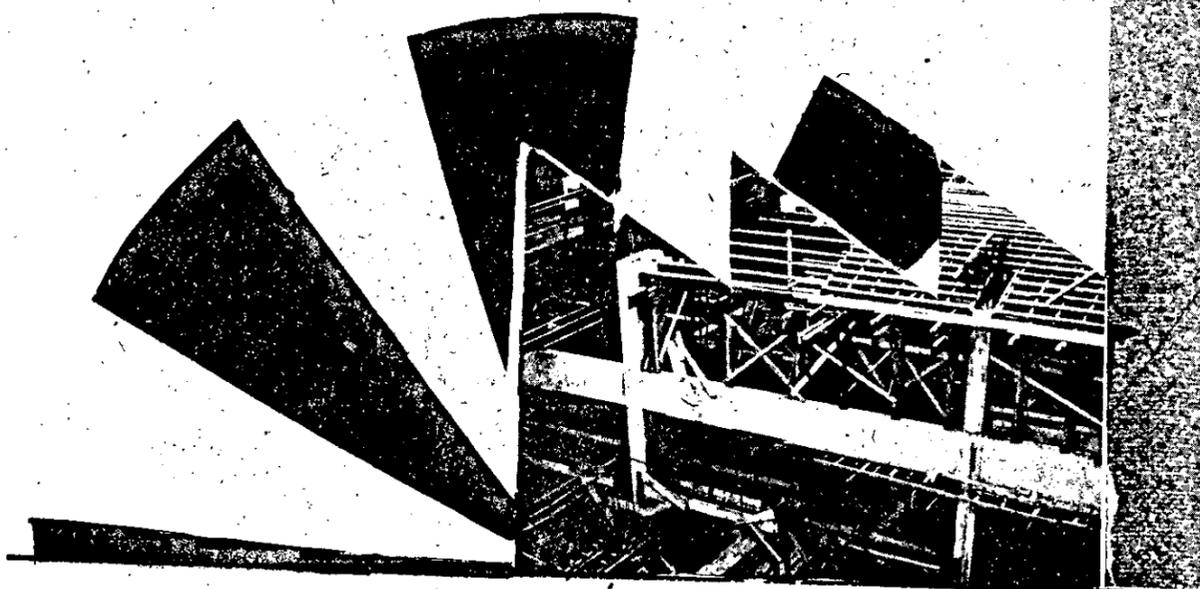
O DISCURSO DO GOVERNADOR
Durante a solenidade do contrato entre a Kallium e o Consórcio Seltec, o Governador Paulo Barreto afirmou que confiava no trabalho da Kallium e da PETROQUISA que, juntos,

trarão novos dias para Sergipe.

Disse o Governador que esperava que dentro em breve a barrilha em Sergipe fosse aproveitada considerando que até hoje o País importa esse produto numa quantidade de 600 mil toneladas/ano ao preço de 110 dólares a tonelada, quando pode ser produzida a barrilha em Sergipe ao preço de apenas 36 dólares.

Disse o Governador de Sergipe que confiava também que dentro em breve fosse implantado o Projeto de magnésio-metálico.

SERGIPE VAI MOSTRAR SUAS INDUSTRIAS



EXPOSE

EXPOSIÇÃO INDUSTRIAL DE SERGIPE



DE 30 DE AGOSTO A 2 DE SETEMBRO DE 1973

PROMOÇÃO:

CONDESE

FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SERGIPE

JORNAL DA CIDADE

PROMOÇÃO PARALELA AO II FESTIVAL DE ARTE DE SÃO CRISTOVÃO

Os Nossos Contistas

José Augusto Garcez

1 — ARMINDO (de Castro Santos) PEREIRA, ofereceu à ficção nacional duas notáveis obras aplaudidas pela crítica: FLAGELO, com lances dramáticos, vividos por seus personagens em VILA NOVA (Neópolis), às margens do São Francisco; e AÇOITE, com cenas ternecedoras e sofridas em ITABAIANA, onde morreu sua veneranda mãe. Além de prefaciar diversos livros de autores consagrados, escreveu a encantada "A ESFERA ILUMINADA", obra prefaciada por OTTO MARIA CARPEAUX, ensaios críticos, surgindo em seguida com DOZE ESTÓRIAS, duas novelas e dez contos, prefaciada pelo ilustre mestre JOSUÉ MONTELLO, editada pela Livraria São José. — Rio. Incorporados ao referido livro estão alguns trabalhos de ficção premiados em concursos literários e outros divulgados em antologias. ARMINDO PEREIRA é, sem dúvida, o nosso maior contista e romancista sergipano e um dos maiores do Brasil. ARMINDO PEREIRA, a quem CASSIANO RICARDO informa que "estuda com aguda inteligência" — os problemas da poesia brasileira contemporânea, com o reconhecimento crítico do valoroso escritor RAIMUNDO MAGALHÃES JÚNIOR que encontra no talentoso sergipano "um dos bons ficcionistas", sendo "também um ensaísta, de grande merecimento" apoiando-se nas sentenças de CARPEAUX.

2 — Depois de ARMINDO PEREIRA, não podemos negar as notórias qualidades de bom ficcionista do confrade VLADIMIR SOUZA CARVALHO, considerado um dos nossos melhores contistas, e que também acaba de se revelar um dos nossos maiores historiadores, com o seu livro "AS SANTAS ALMAS DE ITABAIANA GRANDE. O que é de lamentar é o silêncio dos que preenchizam a nossa historiografia através da cátedra e da imprensa. Não é fácil suplantar o autor de QUANDO AS CABRAS DÃO LEITE

3 — Todavia, desafiando os contistas sergipanos, vamos assistir ao lançamento de CONTOS DE JORNAL do inquieto confrade EZEQUIEL MONTEIRO, trabalho enaltecido pelo prefácio do poeta e conceituado crítico ALBERTO CARVALHO, uma das maiores revelações da UFS. Conheço alguns contos do autor, publicados no "Jornal do Brasil" e na "Gazeta de Sergipe", porém alguns foram revistos, atualizados, sendo apreciados em tempo oportuno. Sua obsessão pelas letras, seu amor e entusiasmo pelos temas, seu estilo, a vocação de contista e seu processo artesanal têm sabor de novidade provinciana. Não fica à margem um certo equilíbrio artístico vocacional que decerto participará de uma feliz experiência, acompanhando as renovações e "tendências da prosa brasileira". Na poesia dos dias, nas passagens admiráveis que mais lhe tocaram o coração e o espírito, nos confrontos emocionais situando novos quadros e novos dramas cotidianos com expressões evocativas, entre cenas e cenários, a revivência de episódios e situações inspiradas nas narrativas e nos flagrantes de CONTOS DE JORNAL, EZEQUIEL MONTEIRO vive o passado e o presente no volúpia, no encantamento de quem beija o primeiro filho.

Situando o conto, expressa o mestre JOSUÉ MONTELLO em "O CONTO BRASILEIRO", o gênero se despojou de suas características tradicionais, que o ajustam ao esquema de uma anedota, com princípio, meio e fim. Ganhou com isso maior liberdade de movimento". Mas, ainda segundo MONTELLO: "A variedade de expressão do conto moderno levou Mário de Andrade a escrever que o conto é tudo aquilo que o seu autor diz que é conto". Contudo, a contribuição de EZEQUIEL MONTEIRO nesse domínio de ficção regional, despertará os críticos que deverão, sem hesitações interpretar a arte de ficcionista, o aspecto técnico de sua ficção, os contos de uma estréia que auguramos de boa acolhida.

Não é muito fácil a arte do conto e já temos alguns valores provincianos se destacando no atraente campo ficcionista. É a identificação flagrante do homem de letras no revelar sua obra literária, vivendo com suas aspirações e emoções, sentindo o eclodir da sensibilidade, da própria vivência artística, seguro na sua fé, no ideal, na grande esperança de conquistar uma consciência técnica e artesanal.

E EZEQUIEL MONTEIRO aparece como contista com suas extravagâncias, suas contradições e seus ímpetus, na grande emoção dramática de seu primeiro livro.

4 — É difícil penetrar no enigma que envolve a vibrante vocação literária, no fiat genésico responsável pelas frustrações nas tentativas que tem feito no sentido de nos situar num trabalho imparcial e sério. De qualquer maneira, devendo ao confrade tantos enaltecimentos em colóquios amistosos, estamos convocando a imprensa e os companheiros para o encontro festivo com os CONTOS DE JORNAL, do jornalista EZEQUIEL MONTEIRO.

Desfile Estudantil será 6 de setembro

Notas Policiais

FALTA DE SEGURANÇA PROVOCA ACIDENTE

Outro acidente aconteceu no edifício em construção Norcon, situado à rua João Pessoa, tendo três operários-pintores, desabado do 5o. andar, saindo um ferido mais gravemente que os outros colegas. Segundo conseguimos apurar, José Batista Santos, que ficou internado na Clínica dos Acidentados, José Flávio e José Franco Canuto-irmãos que sofreram menos, apenas escoriações e suspeitas de fraturas, sendo liberados pelo dr. Adelino, para retornarem a sua casa, são funcionários da Casa do Pintor que tomou todas as providências, enquanto no Edifício Norcon apenas estavam trabalhando por empreitada naquela empresa que segundo o seu engenheiro, nada tinha com o problema. O acidente aconteceu às 9:40 horas da manhã de ontem, quando pintavam parte externa do referido edifício.

SARGENTO VOLTA AO XADREZ DA SSP

O marginal Luiz Ferreira dos Santos vulgo Sargento, está de volta aos cubículos da SSP, depois de ter praticado (o de costume furtos na capital sergipana. Com o Sargento, foram encontradas ainda, nada menos de cinco fitas cassetes e um extintor tamanho pequeno. Novamente, Luiz passará alguns dias à disposição do titular da IOS.

COLISÕES

Duas colisões foram registradas pela seção de perícias do Detran, no dia da disputa final do certame sergipano deste ano. A primeira aconteceu na frente do Instituto Rui

Barbosa, rua Laranjeiras, entre o caminhão de propriedade da Buri, placa FA-5002 SE e o Opala placa AC-0862 SE, causando apenas danos materiais de pequenas proporções nos veículos. A segunda, também aconteceu na mesma artéria, quando uma lambreta após um pequeno descuido de seu condutor, foi de encontro ao Opala placa AA-0611 SE, causando estragos maiores no veículo menor de no. 109.

MAIS 94 VEÍCULOS MULTADOS

Em outras voltinhas dadas pelo pessoal do Detran na João Pessoa e adjacências, conferindo as filas duplas, mais 94 carros foram multados, tendo a essa altura gente com mais cinco multas para o próximo emplacamento. Sempre obedecendo à ordem inicial as placas, começamos por AA-8770SE, 9665 SE, 0055 SE, 3344 SE, 6928 SE, 0677 SE, 2239 SE, 4250 SE, 4710 SE, 9660 SE, 9362 SE, 8783 SE, 3836 SE, 8873 SE, 4198 SE, 8663 SE, 4587SE, 9125 SE, 9886SE, 2160 SE, 3341 SE, 6945 SE, 0470SE, 2050SE, 6195SE, 8037SE, 3118SE, 5387SE, 0055 SE, 4079SE, 6273SE, 1769SE, 8864SE, 5300SE, 2230SE, 4590SE, 3353SE, 9362SE, 7689SE, 1322SE, 8522SE, 6741SE, 9229 SE, 0336SE, 2127SE, 3208SE, 3038SE, 0579SE, 7656SE, 7063SE, 0084SE, 8389SE, 6760SE, 2802SE, 1769SE, 8219SE, 9397SE, 9236SE, 6152SE, 4043SE, 0131SE, 9101SE, 9362SE, 4105 SE, 9279SE, 8892SE, - em fila dupla: 5936SE, 6460SE, 6741SE, 6188SE, 8238SE, 9255SE, 5569SE, 2802SE, 6945SE, BI-0001SE, MB-0074SE, DM-1867SE, AC-0008 SE, AF-1216SE, MB-0108, DM-0490SE, MB-0407SE, BE-0030SE, EA-9385BA, AE-6095BA, AA-6380BA, e AA-3018BA.

Como no ano passado o desfile comemorativo do dia da Pátria será a 6 de setembro, um dia de semana, na Avenida Barão de Maroim A Secretaria de Educação está distribuindo com os diretores de colégio ofício que se segue, explicando em detalhes como será aquele desfile:

“Vimos informar que a Comissão designada pelo Exmo Sr Secretário de Educação e Cultura para a Coordenação do Desfile cívico-estudantil, composta dos Professores Laonte Gama da Silva, Bernadete Gairão Leite, Orsini Lunaris Nuvens, Joubert Uchôa de Mendonça, Irmã Aparecida Cardoso Nascimento, Leomar de Oliveira Quaranta e sob a presidência do Professor Edilberto Reis Cunha, estabeleceu as normas abaixo discriminadas, depois de sorteada a ordem de desfile que será a seguinte:

- 1 - Puxará o Desfile a BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR
- 2 - Bandeira do Brasil (COLÉGIO WALTER FRANCO)
- 3 - Bandeira do Estado de Sergipe (GINÁSIO SENADOR LEITE NETO) Guarda de Honra;
- 4 - Pelotão das Bandeiras dos Estados (COLÉGIO SALESIANO - em homenagem ao 60o. aniversário de sua fundação).
- 5 - Jardim da Infância "AUGUSTO MAYNARD"
- 6 - Instituto de Educação "RUY BARBOSA"
- 7 - Escola Técnica FEDERAL DE SERGIPE
- 8 - Colégio DOM JOSÉ TOMAZ"
- 9 - Colégio Arquidiocesano "SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS"
- 10 - Colégio de "APLICAÇÃO"
- 11 - Colégio "SENHOR DO BOMFIM"
- 12 - Colégio Estadual "PRESIDENTE CASTELO BRANCO"
- 13 - Colégio "PATROCÍNIO DO SÃO JOSÉ"
- 14 - Colégio "PRESIDENTE VARGAS"
- 15 - Colégio Agrícola "BENJAMIM CONSTANT"
- 16 - Ginásio "SENADOR LEITE NETO"
- 17 - Colégio "JACKSON DE FIGUEIREDO"
- 18 - Colégio "TIRADENTES"
- 19 - Colégio "PIO X"
- 20 - Colégio "WALTER FRANCO"
- 21 - Ginásio "PAULO SARAZATE"
- 22 - Colégio "NOSSA SENHORA AUXILIADORA"
- 23 - Ginásio "SIMEÃO SOBRAL"
- 24 - Colégio Estadual "PRESIDENTE COSTA E SILVA"
- 25 - SENA I
- 26 - Colégio Estadual "ATHENEU SERGIPENSE"

II - Cada Estabelecimento deverá destacar dois alunos para a GUARDA DE HONRA DAS BANDEIRAS.

a - O aluno que for Guarda-de-Honra das Bandeiras deverá comparecer de luvas brancas e portanto a faixa verde-amarelo.

III - Cada Estabelecimento levará a Bandeira do seu Colégio que poderá ter até nove Guardas-de-Honra.

IV - Cada Estabelecimento formará com três pelotões de cinquenta alunos e um cabeça para cada pelotão.

V - O Estabelecimento que não estiver localizado na hora do Desfile, desfilará em último lugar.

VI - O Desfile terá início às 8 horas da manhã do dia seis de setembro.

VII - O ponto de saída será a esquina da Avenida Hermes Fontes com Avenida Pedro Calazans.

VIII - O escoamento será a partir da esquina da Praça Camerino, confluência com Pacatuba e Dom José Tomaz.

IX - Em anexo estamos enviando o esquema de localização dos Estabelecimentos.

Reunem-se comissões para o II FASC

Sob a coordenação do professor Antonio Fontes Freitas realizou-se na última quarta-feira - dia vinte e dois - na Reitoria da Universidade Federal de Sergipe, uma reunião com a finalidade de preparar toda a organização do atendimento aos cursos e atividades culturais do II Festival de Arte de São Cristóvão. A Comissão Central que vem trabalhando constantemente tem tomado todas as providências, no sentido de que, este ano o II FASC obtenha um êxito maior ao do ano passado que ultrapassou a expectativa dos organizadores.

CONCURSO

Por outro lado, no próximo dia trinta, a Comissão do II FASC, realizará no Ginásio de Esporte Charles Moritz, um concurso de Ginástica Moderna, deste participando aproximadamente 120 jovens representando todos os Estados da Região. O Grupo vencedor deste concurso fará uma apresentação no dia seguinte, quando da abertura oficial do Festival de Arte, na cidade mais velha do país.

CONDESE assina

convênio COM-ITPS

Terça-feira próxima ou mesmo Quarta-feira, o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CONDESE - estará assinando com o Instituto de Tecnologia e Pesquisa de Sergipe - ITPS - um convênio no valor de 114 mil cruzeiros, para pesquisas minerais no subsolo do Estado. Falando ontem ao JORNAL DA CIDADE, o Diretor do Instituto de Tecnologia e Pesquisa - de Sergipe, Dr. Armando Ferreira de Barros, afirmou que, este convênio já fora aprovado, faltando tão somente a sua assinatura, a qual poderá ser feita na terça ou mesmo na quarta-feira. O convênio será assinado nas dependências do CONDESE, devendo assiná-lo pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sergipe, o Secretário Executivo, Economista Jacó Charcot Rios e pelo ITPS o Dr. Armando Ferreira de Barros. A pesquisa de recursos minerais, será realizada por etapas, sendo que a primeira, entrará em vigor a partir do próximo dia primeiro de setembro, tendo uma duração de 12 meses. As outras etapas ainda não estão definidas, porém, sabe-se que a segunda será iniciada no mês de novembro de 1974.

Tome dinheiro



Alguém já lhe ofereceu dinheiro assim, sem mais, nem menos? Temos certeza que não. Mas, o Banco do Estado de Sergipe S/A, está fazendo isto.

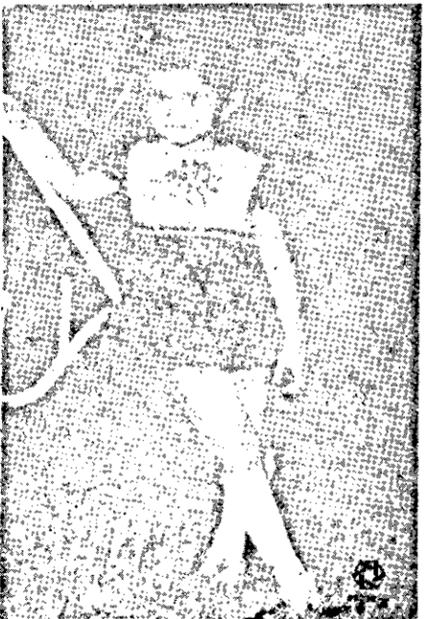
Está lhe entregando de mão beijada, a oportunidade de você participar dos seus dividendos anuais. E você só precisa adquirir suas ações. Semação. À razão de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro).

Compre ações do Banco do Estado de Sergipe S/A. e ponha lucros em seus planos.



BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

ARLENE CHAGAS



Lenora, filha do casal sr e sra Viana de Assis (foto Lineu).

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA

Todo o mundo empresarial da terra estará reunido, hoje, as 19,30 horas, no auditório do Conservatório de Música do Estado, a fim de ouvir a palestra que será proferida pelo sr. Admon Ganem, diretor de pessoal do Banco do Brasil. O tema da palestra será "Administração Científica de Empresa", e "Marketing", daí o interesse despertado na terrinha. Promoção é realizada, conjuntamente, pela Universidade Federal de Sergipe, Federação das Indústrias do Estado e Banco do Brasil.

HOMENAGEM A CAXIAS

Aderindo a "semana do exército" o Lions Clube de Aracaju Atalaia promove reunião-jantar em homenagem a Caxias, patrono do Exército Brasileiro. Encontro, liderado por José Carlos Carvalho, será realizado no restaurante Catavento, a partir das vinte horas.

CONTOS DE JORNAL

Ezequiel Monteiro lança, hoje, o seu livro "Contos de Jornal". Solenidade está marcada para as 20,30 horas, com um coquetel, no restaurante "Arrastão". Mundo intelectual e social da terrinha deverá prestigiar o encontro.

SEMANA DO EXÉRCITO

Dando prosseguimento as comemorações, alusivas a "Semana do Exército", realizar-se-ão, hoje, a partir das nove horas, no quartel do 28o. BC, demonstrações de ginásticas. Com toros, bastões, halteres, conjunta, acrobática e ritmica. Haverá, também, apresentação de material bélico.

VAQUEJADA

Vaquejada, de Lagarto, será realizada no mesmo período do Festival de São Cristóvão. Dia 31 de agosto, 1 e 2 de setembro. E vai ter rainha, também,

escolhida domingo próximo, na TV Sergipe, por ocasião do programa "Domingo Alegre". Recebi, aliás, convite para integrar o júri que escolherá a rainha.

EXPOSIÇÃO

Terminada a vaquejada a exposição de animais de Lagarto, prosseguirá, de 2 a 9 de setembro, com movimentada programação. Promoção, que é realizada anualmente, com muito sucesso, é da Superintendência da Agricultura e Produção (SUDAP).

COMISSÃO DE APOIO

Comissão de Apoio do "II Festival de Arte de São Cristóvão" está integrada pelos seguintes nomes: Cel. Evaldo de Souza Hardman, Dr. Carlos Leite, Comandante Roberto da Costa Ferrenho, Dr. Fernando Garcez, Cel. José Carlos Albuquerque, Dr. Aristóteles Guilherme de Araújo, Dr. Antonio Ribeiro Soutelo, Major Barreto Mota, Dr. Epaminondas Silva Lima, Dr. Valdomiro Laureky, Dr. Luiz José Azevedo P. Melo

DICAS SOCIAIS...

Hoje tem boite no Arrastão... - Na "Alvaro Santos", desde ontem, os quadros que concorrem ao prêmio de pintura "Assis Chateaubriand" onde permanecerão até o dia trinta... - Visite o Bazar da Bondade, à rua de Arauá, 344. Rafael atende a partir do dia sete de setembro no salão de beleza do Continguiuba... - Rosa Faria vai expor sua pintura em cerâmica no Festival de São Cristóvão... - Marta Souza e Valéria Toscano disputam o título de Rainha da Vaquejada... - Daniel, humilde funcionário da Prefeitura de Aracaju, pintor amador, dando cabeçadas nas nuvens. Deputado Federal Raimundo Diniz prometeu organizar uma exposição de seus trabalhos em Brasília... - É só.

VIEIRA NETO



O galão Marcus Pitter que está com novo elepê na praça (foto) foi convidado para fazer as músicas e o papel principal de um filme. Vai virar artista de cinema e a história, como não poderia deixar de ser, é de amor... pra machucar os corações de muitas meninhas...

VITÓRIA SENSACIONAL

Sei que a coluna não comporta notas sobre Esporte, mas por favor, tenham paciência, porque desta vez eu tenho que falar sobre a magnífica vitória do meu querido Itabaiana última quarta-feira frente ao Sergipe, conquistando brilhantemente o título de Campeão de 1973. Confesso que ainda estou vivendo as alegrias daquele momento e quase morri de felicidade, coisa estranha que não consigo explicar... não sou da cidade serrana, não manjo muito de futebol, mas torço pelo famoso "Tremendão da Serra", desde que aqui cheguei em 1970.

Troço esquisito esse... a paixão clubística, que faz com que a gente sofra e sorria com as vitórias ou as derrotas de uma equipe. Já disse aqui e repito, desde o primeiro jogo da série decisiva "melhor de três", O Itabaiana foi mais time no gramado, reunindo um melhor plantel e o que é mais importante, com melhor preparo físico. A turma mostrou que é boa mesmo, até na cobrança de pênaltis, que decidiu o resultado daquela quarta-feira histórica dia 22 de agosto de 1973, quando não dormi, comemorando feliz da vida, a vitória do meu Itabaiana de glórias mil...

De parabéns os jogadores da Associação Olímpica de Itabaiana, todos os seus dirigentes e essa torcida maravilhosa, que soube se comportar com dignidade, confiante na vitória do seu time, sem dúvida o melhor do Estado de Sergipe. Futebol também é arte e por isso, acho que a nota se justifica, numa coluna cujo título é "Artes e Show"...

FESTA NO AGAMENON

Carlos Alberto Sobral, Diretor-Social do Centro Esportivo Agamenon Magalhães, me comunica que aquele clube fará realizar no próximo dia 8 de setembro, uma festa dançante denominada "A Noite de Meu Bem", com início às 21h30m. A anima-

ção estará a cargo de "Medeiros e os seus Big-Boys". As reservas de mesas poderão ser feitas na secretaria do Clube, com o próprio Sobral, ao preço de apenas dez cruzeiros. Individual custará cinco cruzeiros e para os associados será exigido na portaria a carteira social, acompanhada do recibo no. 9.

CHICO E "CALABAR"

Chama-se "Calabar", o novo elepê que Chico Buarque está gravando, com arranjos de Edu Lobo. No disco estarão as treze composições que Chico e Rui Guerra fizeram especialmente para o musical "Calabar" que será montado pela Companhia de Fernando Torres e Fernanda Montenegro. A grande atriz Fernanda Montenegro não estará no elenco e vai atacar apenas de co-produtora, porque já tinha compromissos assumidos anteriormente como atriz. As músicas mais quentes do novo elepê de Chico (o notável Chico), serão "Tatuagem", "Ana de Amsterdã", e "Bárbara".

"CACHAÇA MECÂNICA"

Enquanto isso, Erasmo Carlos, que vem sendo acusado de plagiário Chico Buarque com "Cachaça Mecânica" cuja linha melódica é muito semelhante a "Construção", vem sendo bastante elogiado pelo colega Ibrahim Sued que diz ser "Cachaça Mecânica" a música mais executada no sofisticadíssimo Principado de Mônaco, a Monte Carlo dos milionários internacionais.

"SAX MARAVILHOSO"

Este é o título do sensacional elepê que a RGE/Fernata vem de lançar, com o sax-tenor de renome internacional, Bob Longano. O notável músico executa com raro virtuosismo as mais belas músicas de todos os tempos, com destaque especial para "Misty", "Manhattan", "Roses of Picardy", "The Man I Love", "Yesterday", "Georgia on my mind" e "Star Dust". Táí um disco que não deve faltar na discoteca dos aficionados da música popular. Falei.

roteiro

FARMACIAS DE PLANTÃO

Estará de plantão hoje a Farmácia Mercurio situada a rua de Laranjeiras, 200.

CANAL 4 - HOJE

15.55 hrs.: Abertura. 16.00 hrs.: Os Flintstones. 16.20 hrs.: Tv-Educativa. 17.00 hrs.: Clube Junior (Com Nazaré Carvalho apresentando, desenhos animados). 17.20 hrs.: Zé Colmeia. 17.45 hrs.: Seriadados Republic. 18.00 hrs.: Tom e Jerry. 18.10 hrs.: Jeronimo. 18.50 hrs.: O Mundo em Dois Minutos. 18.55 hrs.: Vitória Bonelli. 19.45 hrs.: Tele-Notícias. 20.00 hrs.: Mulheres de Areia. 20.40 hrs.: O Mundo em Dois Minutos. 20.50 hrs.: Bola Quatro. 21.00 hrs.: Comédia do Costinha. 22.30 hrs.: A Feiticeira /

HOROSCOPO

Prof. LOUIS

CARNEIRO - Vida sentimental calma mas espere por aborrecimentos com respeito a uma pessoa que você ama muito.

TOURO - Receberá uma carta que a deixará comovida. Lucros e muita sorte para o período.

GÊMEOS - Depois de algum tempo terá muitas satisfações sociais. No entanto seja você mesma.

CÂNCER - Deixe seus projetos para mais tarde. Cuide um pouco dos cabelos.

LEÃO - Quanto à saúde, evite emoções fortes e agitação. Passeie bastante.

trígono e promete momentos felizes.

BALANÇA - Cuidado com seu relaxamento. Um encontro melhorará bem o nível de certa amizade.

ESCORPIÃO - Os planos profissional e financeiro, não serão dos melhores.

SAGITÁRIO - Nada acontecerá conforme seus desejos. Portanto não desanime.

CAPRICÓRNIO - Não se esqueça de que suas amigas gostam de boa cozinha.

AQUÁRIO - Emocionalmente seu estado é muito bom também. Pratique exercícios.

PEIXES - Um fim de semana ao ar livre seria o mais indicado. In-

NOTAS E COMENTARIOS

jurandyr cavalcanti

Por unanimidade de votos, a Câmara de Vereadores da cidade de São Cristóvão outorgou o título de Cidadão Sancristovense ao Dr. Pedro Amado.

Há mais de 60 anos, chegava àquela cidade o Cirurgião-Dentista Pedro Montalvão Amado, para exercer sua profissão, como dentista da Empresa Industrial São Cristóvão, pertencente à membros de sua família.

Pouco tempo depois, deixava o Dr. Pedro Amado a carreira odontológica, para dedicar-se à indústria têxtil, sendo designado um dos Diretores da Empresa Industrial São Cristóvão.

Seu tino administrativo e sua capacidade de trabalho, em pouco tempo fizeram-no um dos capitães de indústria de sua época, tendo sido motivo de reportagem especial na então nascente revista MANCHETE, como um dos construtores do progresso do Brasil. Transferindo-se para a então Capital Federal, conseguiu o Dr. Pedro Amado expandir suas empresas, compostas de algumas fabricas de tecidos, empresa de navegação, malharia, etc. Somente agora, aos oitenta anos de idade, é que os edis sancristovenses vão corrigir uma injustiça: dando àquele que dedicou parte de sua mocidade e o restante de sua velhice ao engrandecimento de São Cristóvão, através sua empresa têxtil.

Será por certo, uma das maiores emoções a ser vivida pelo grande empresário, quando receber, em sessão solene das mãos do Presidente da Câmara de Vereadores da cidade que tanta ama, o título de cidadania da terra que ajudou e ainda ajuda a desenvolver-se.

A Justiça tarda, mas jamais falha. Os vereadores de São Cristóvão redimiu essa cidade da ingratidão que injustificadamente vinha sendo cometida ao longo mais de meio século.

ESQUADRILHA

No próximo dia 26, provavelmente pela manhã, a famosa Esquadrilha da Fumaça, da gloriosa Força Aérea Brasileira, estará fazendo demonstrações nos céus de nossa Capital. Faz parte das comemorações que estão sendo levadas em todo país pela passagem do centenário de Santos Dumont.

LEITE

Apesar da tacita proibição das autoridades sanitárias, continua a venda clandestina (?) do leite cru, nesta Capital, Temos duas usinas de pasteurização, mas ainda existem estabulos que vendem o leite "in-natura", com graves perigos para a saúde da população.

SEGURANÇA

Ontem pela manhã três operários que trabalham no Norcon-Shopping Center, caíram do quarto andar, mas devido às medidas de segurança postas em execução pela empresa construtora do moderno edifício localizado na rua João Pessoa, os referidos operários sofreram apenas escoriações.

TORRE

A cidade de Itabaiana, será a primeira cidade do interior do Estado a ser beneficiada com a implantação do sistema de telecomunicações através as microondas. A TELERGIPE vai instalar uma torre naquela cidade interiorana, dentro do seu programa de implantação de sistema moderno de telecomunicação interior-capital.

EDIFICIO

O Edifício Dom Távora, que está sendo construído na rua Itabaianinha, nas proximidades da EBCT, terá quatro pavimentos e constará de salas para consultórios e escritórios comerciais, nos seus quatro pavimentos.

PETRÓLEO

Segundo fontes oficiais, Sergipe, já no próximo ano, poderá estar produzindo cem mil barris de petróleo por dia. Essa produção será aumentada à medida que os poços da Plataforma Submarina forem sendo devidamente testados e preparados para produzir o óleo.

PAJE

Viajou a Recife o Dr. Joaquim Franca Neto, Diretor do Departamento de Saúde e Serviço Social da Prefeitura, com a finalidade de junto à SUDENE, tratar de assuntos relacionados com o Plano de Ação do Jardim Esperança — PAJE.

EXPOSIÇÃO

O Centro de Formação Profissional Coelho e Campos, mantido pelo SENAI, regional, irá ter um stand na Exposição da Indústria sergipana, a ser realizada no Ginásio Lourival Batista, na cidade de São Cristóvão, durante a realização do 2o. Festival de Artes.

FESTIVAL

A cidade de Buquim está se preparando para tornar o Festival da Laranja que será realizado no próximo dia 15 de setembro, em atração turística. Agora que está ligada à Capital por rodovia totalmente asfaltada, aquela cidade produtora de laranjas quer que seu Festival seja incluído no roteiro turístico da EMSETUR.

COLEGIO

Está à venda o prédio onde funciona o tradicional Colégio Nossa Senhora de Lourdes. Este fato não teria maiores consequências se com sua venda, não desaparecesse esse modelar estabelecimento de ensino. Este ano será o último do Colégio Nossa Senhora de Lourdes, para tristeza daqueles que nele estudaram.

CONSELHEIRO

O banqueiro Jorge Batista da Silva, caboclo macho e agreste pernambucano, que tem cabelo nas ventas e não tem medo de caretas, Presidente do poderoso Banco Nacional do Norte, acaba de ser nomeado membro do Conselho Monetário Nacional. É uma prova da importância do jovem empresário e banqueiro que tudo tem feito para que suas empresas, essencialmente nordestinas, não percam suas características de origem.

CONFERENCIA

Hoje às 20 horas, no Auditorio Vila Lobos, do Conservatorio Sergipano de Música, o Dr. Admon Ganem, Diretor de Pessoal do Banco do Brasil, estará realizando uma importante conferencia sobre o tema "Administração Científica de empresas".

AJUDA

Ajudar o Asilo de Mendicidade Rio Branco é um dever de todo cristão. Ali se encontram internados dezenas de velhinhos que recebem todo conforto a que têm direito no ocaso da vida.

INGLÊS ESCOLAS FISK

Cursos de INGLÊS intensivos e regulares p/ AUDIO-VISUAL e LABORATÓRIO ELETRÔNICO. Treinamento especial de conversação e Pós-graduação. Curso especial com filmes e slides para crianças. PROFESSORES altamente especializados.

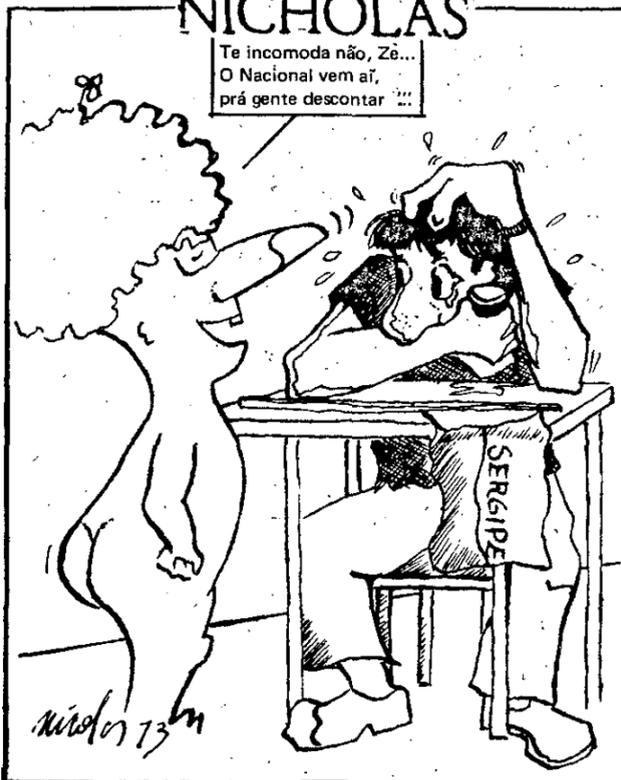
A Direção das ESCOLAS FISK avisa que continuam a abertas inscrições para novas turmas de inglês audio-visual, dentro da mais avançada técnica de ensino de linguas estrangeiras, com aparelhagem eletrônica.

Melhores informações na Secretaria da Escola, na Rua Itabaianinha, 41, em frente a ENERGIPE (Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe).

INGLÊS É COM FISK

NICHOLAS

Te incomoda não, Zé...
O Nacional vem aí,
prá gente descontar !!!



ORAÇÃO AO ESPÍRITO SANTO

Espírito Santo, você que me esclarece tudo, que ilumina todos os caminhos para que eu atinja o meu ideal, você que me dá o dom divino de perdoar e esquecer o mal que me fazem e que todos os instantes de minha vida está comigo, eu quero neste curto diálogo agradecer-lhe por tudo e confirmar mais uma vez que eu nunca quero me separar de você, por maior que seja a ilusão material, não será o mínimo de vontade que sinto de um dia estar com você e todos os meus irmãos na glória perpétua. Obrigado mais uma vez.

(A pessoa deverá fazer esta oração 3 dias seguidos, sem dizer o pedido, dentro de 3 dias será alcançada a graça, por mais difícil que seja). Publicar assim que receber a graça.

10ª VAQUEJADA

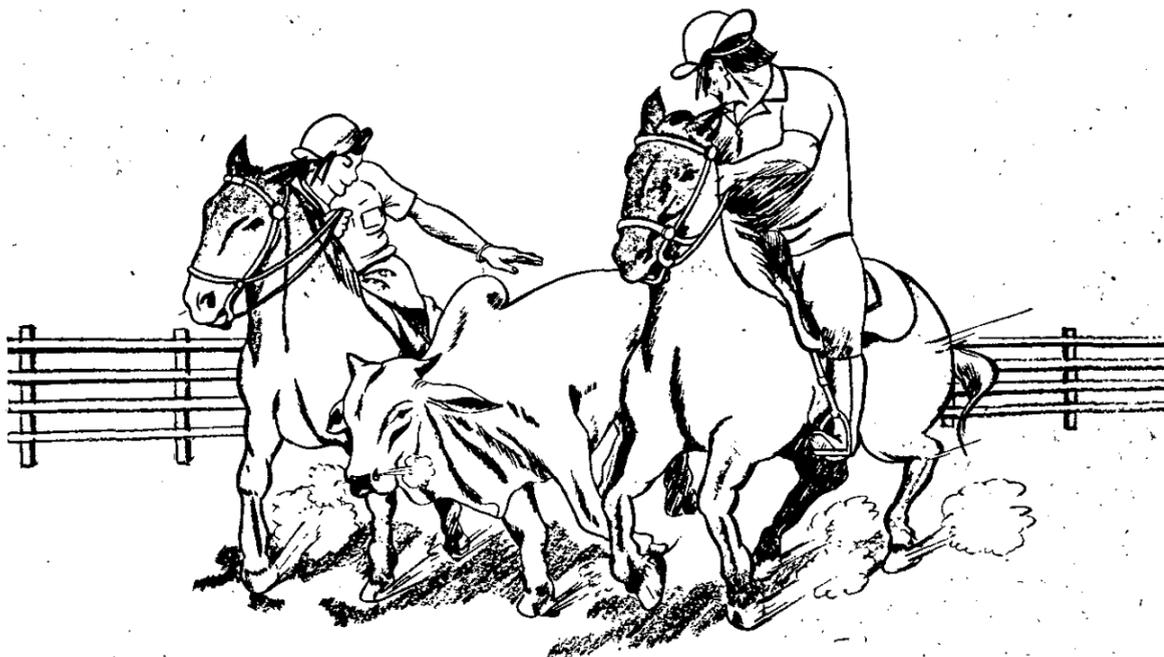
LAGARTO-SERGIPE

AGOSTO 31, 1 E 2 DE SETEMBRO DE 1973
NO NÔVO ESTÁDIO "JOÃO ARAÚJO"

O MAIOR ESPETÁCULO NO GÊNERO

PARTICIPAÇÃO DOS MELHORES VAQUEIROS DO BRASIL!

**NÃO PERCAM!
SERÃO TRÊS DIAS INESQUECÍVEIS...**



PATROCÍNIO - GRUPO EXPRESSO AÉREO S/A

Médici propõe al

Brasília (Sucursal) — O Presidente Médici encaminhou ontem ao Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Ministro Alfredo Buzaid, projeto de lei que altera ou suprime 109 dos 400 artigos do Novo Código Penal, estabelecido pelo Decreto-Lei nº 1004, de 21 de outubro de 1969, cujas numerosas imperfeições forçaram o Governo a adiar, por várias vezes, o início de sua vigência, agora marcada para o dia 1º de janeiro de 1974.

A redação do Novo Código teve início em 1961, quando o então Presidente Janio Quadros designou o falecido Ministro Nelson Hungria para a preparação de seu anteprojeto, que foi parcialmente revisto por uma comissão nomeada pelo ex-Presidente Castelo Branco, e da qual faziam parte o próprio Ministro Nelson Hungria e mais os professores Heleno Fragoso e Anibal Bruno.

O novo Código

Essa comissão não pode oferecer um texto completo e definitivo para o Novo Código Penal. Todos os estudos até então realizados foram revistos pelo Ministério da Justiça, quando assumiu esta Pasta o professor Gama e Silva. Na revisão, que resultou no Decreto-Lei nº 1004, colaborou sobretudo o professor Benjamim de Moraes.

Responsabilidade criminal

O projeto de lei encaminhado ao Congresso, a exemplo do Código ainda vigente (Decreto-Lei nº 2848 de 7 de dezembro de 1940), estabelece a responsabilidade penal a partir dos 18 anos, eliminando a do menor de 16 a 18 anos, como determinam os Artigos 33 e 34 do Novo Código (Decreto-Lei nº 1004). Este fixou essa responsabilidade no caso do agente revelar "suficiente desenvolvimento psíquico para entender o caráter ilícito do fato e determinar-se de acordo com este entendimento."

Prisão albergue

Além dessa, as principais inovações do projeto de lei, ontem encaminhado ao Congresso, são as seguintes:

1 — Prisão Albergue. Embora inexistindo expressamente em nossa legislação, a prisão albergue vem sendo aplicada através de resoluções dos Tribunais de Justiça de São Paulo e do Rio Grande do Sul. A prisão albergue importa na concessão ao condenado do favor de poder trabalhar fora da prisão, durante o dia, com obrigatório recolhimento noturno ao presídio.

2 — O limite máximo para a fixação da pena de multa é elevado de 300 para 360 dias-multa, baseada no maior salário mínimo vigente à época do fato. Esse tipo de multa é uma inovação, introduzida no Decreto-Lei nº 1004, por sugestão do Ministro Nelson Hungria. Com ela se eliminará as multas ridiculas do atual Código, fixadas em 1940, amplamente devoradas pela inflação. As multas passam a ser corrigidas pela alteração do salário mínimo. Essa pena — dias-multa — já existe no atual Código Eleitoral.

Cassação de licença

3 — O projeto amplia a incidência da medida de segurança de cassação de licença para dirigir veículos, eliminando a expressão "na via pública", para que sejam abrangidos também os que dirigem embarcações.

A respeito, disse o Ministro Alfredo Buzaid, na exposição de motivos que acompanha o projeto:

— Na verdade cada vez se tornam mais frequentes os crimes culposos, em lagos e praias, na direção de barcos de recreação."

4 — O projeto tornará mais flexível o entendimento do furto de pequeno valor, que o Decreto-Lei 1004 definiu como sendo aquele "que não exceda a quantia de um décimo de salário-mínimo." O Presidente Médici propôs a eliminação dessa expressão.

5 — O novo Código Penal inovou ao cominar pena para o chamado furto de uso. O projeto agora acrescenta um parágrafo 2º ao art. 166 do Decreto-lei 1004, exigindo a representação do ofendido para a apuração e punição do delito, salvo quando praticado contra entidades do direito público, autarquia ou sociedade de economia mista.

Cheques sem fundo

6 — O Novo Código Penal, visando valorizar o instituto do cheque, estabeleceu que seria crime a simples emissão de cheque sem fundos. Dessa forma, caracterizou o crime como puramente formal, ao contrário a jurisprudência hoje predominante, à guisa de

interpretação do Código Penal vigente, art. 171, que afasta o crime quando o cheque, ao ser emitido, é pré-datado, circunstância que o desnatura, igualando-o a um título de crédito.

O projeto do executivo aperfeiçoa o aspecto punitivo, acompanhando a circular nº 162 do Banco Central, conforme a exposição de motivos do Ministro Alfredo Buzaid.

7 — Pelo projeto, o art. 267 do Novo Código é alterado para facultar ao juiz deixar de aplicar a pena sobre o crime de "falso registro, parto suposto, ocultação ou substituição de recém-nascido", caso tenha sido ele cometido "por motivo de reconhecida nobreza."

Entorpecentes

8 — No art. 311, incorpora-se ao Código Penal a nova redação do crime de comércio clandestino de entorpecentes ou substâncias que determinem dependência física ou psíquica estabelecida pela Lei 5726, de 29 de outubro de 1971.

Mensagem ao Congresso

O Presidente Emilio Garrastazu Médici, através de mensagem encaminhada hoje ao Congresso Nacional, acompanhada de exposição de motivos do Ministro da Justiça, submeteu à apreciação dos membros do Poder Legislativo projeto de lei que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 1004, de 21 de outubro de 1969, que institui o Código Penal.

Seguem, na íntegra, a exposição de motivos e o texto do projeto de lei:

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência projeto de lei que modifica diversos artigos do Código Penal, baixado pelo Decreto-Lei nº 1004, de 21 de outubro de 1969.

1. Examinando o texto à luz da evolução social por que passa o país e a necessidade de atualizar algumas de suas instituições, cheguei à conclusão de que vários de seus preceitos deveriam sofrer alteração. Para esse fim foi elaborado o anexo projeto de lei que, sem modificar a vigorosa estrutura do Código Penal, lhe corrige as imperfeições. Mantendo as inovações do estatuto promulgado, procura adequá-lo às peculiaridades nacionais e às contingências de nossa época, objetivando contribuir para que o Código Penal brasileiro constitua eficaz instrumento na luta contra a criminalidade.

2. O projeto conserva, na parte geral do Código, as importantes inovações que introduziu, como a causalidade da omissão, a conceituação da culpa, a responsabilidade pelo resultado mais gravoso, a relevância parcial do erro de direito, a inexistência de conduta diversa, o tratamento dos semi-imputáveis, a limitação das penas privativas de liberdade e a conversão delas em multa, a quantificação do dia-multa, a pena indeterminada e a eliminação de critério rígido para fixação da pena na hipótese de reincidência específica. Sob este aspecto, o projeto, ainda que melhorando a redação, se cingiu a dar ao texto maior concisão e conformidade técnico-legislativa e uma ou outra supressão de dispositivos. O objetivo foi antes condensar do que eliminar os seus componentes substanciais.

É necessário acentuar, no entanto, que os estudos aprofundados do Código e o desejo de aprimorá-lo aconselharam a introdução de normas redefinidoras de alguns dos seus institutos. Destarte, são propostas alterações nos Artigos 6º, 8º, 12, 14, 17, 26, 33, 34, 40, 44, 48, 54, 64, 65, 66, 67, 69, 71, 75, 76, 84, 86, 88, 96, 97, 111, 114, 117, 121, 132, 133, 138, 138, 139, 144, 149, 154, 155, 157, 158, 160, 164, 165, 166, 170, 173, 174, 175, 177, 180, 182, 184, 186, 188, 195, 196, 197, 200, 204, 211, 212, 215, 218, 258, 259, 265, 267, 268, 271, 272, 274, 275, 276, 277, 282, 283, 284, 295, 298, 303, 305, 312, 314, 320, 322, 327, 330, 331, 334, 338, 339, 340, 342, 347, 362, 366, 367, 368, 377, 386, 387, 389, 392, 395, 403, 406 e 407.

3. No Artigo 6º, que dispõe sobre o lugar do crime, alterou-se a redação, considerando-se o mesmo praticado no lugar em que ocorreu no todo ou em parte a ação ou omissão, bem como onde se produziu ou deveria produzir-se o resultado.

O Artigo 8º, Nº 1, Letra B, do Código estende a competência da jurisdição brasileira aos crimes que, ainda que cometidos no exterior, lesam o patrimônio e a fé pública da União, de Estado ou de mu-

Principais alterações

1 — Responsabilidade criminal — Fixa responsabilidade no caso do agente (menor de 18 anos) revelar "suficiente desenvolvimento psíquico para entender o caráter ilícito do fato e determinar-se de acordo com este entendimento."

2 — Prisão albergue — Estabelece a concessão, ao condenado, do favor de poder trabalhar fora da prisão, durante o dia, com obrigatoriedade de recolhimento noturno ao presídio.

3 — Limite de fixação de multas — Eleva o limite máximo para a fixação de multas de 300 para 360 dias-multa, baseado no maior salário-mínimo vigente à época do fato.

4 — Cassação de licença para dirigir — Amplia a incidência da medida de segurança para cassação de licença para dirigir veículos.

5 — Furto de pequeno valor — Suprime-se a definição "aquele que não exceda a quantia de um décimo do salário-mínimo."

6 — Furto de uso — Um novo parágrafo exige a representação do ofendido para a apuração e punição do delito, salvo quando praticado contra entidades de direito público, autarquias ou sociedades de economia mista.

7 — Cheques sem fundo — Aperfeiçoa-se o aspecto punitivo, acompanhando a circular nº 162, do Banco Central.

8 — Falso registro — Altera-se o art. 267, para facultar ao juiz deixar de aplicar a pena sobre o crime de falso registro, parto suposto, ocultação ou substituição de recém-nascido, caso tenha sido cometido por motivo de reconhecida nobreza.

9 — Entorpecentes — Incorpora-se ao Código a nova redação do crime de comércio clandestino de entorpecentes ou substâncias que determinam dependência física ou psíquica.

10 — Crimes no exterior — Extensão da jurisdição da competência brasileira aos crimes, ainda que cometidos no exterior, lesivos à fé pública da União.

nicipio. O projeto acrescenta o Distrito Federal e os Territórios, entidades de direito público reconhecidas pela Constituição Federal (Art. 1º) e também mercedores da proteção penal da extraterritorialidade.

O Decreto-Lei nº 1004 agasalhou o sistema do dia-multa na fixação da pena pecuniária (Artigo 44), estabelecendo como base para o seu cálculo o maior salário mínimo mensal vigente no país, "ao tempo da sentença" (Artigo 12). Parece-me inconveniente subordinar às vicissitudes do andamento do processo a maior ou menor expressão da pena de multa. Proponho que o Artigo 12 tenha nova redação, para adotar o maior salário mínimo do país, "ao tempo do fato."

4. Na punição de tentativa adotou o Código, como regra geral, o critério da redução da pena de um a dois terços. Mas, inspirado na lição de Costa e Silva (Código Penal, 1943, pág. 89), permite a aplicação, em casos de excepcional gravidade, da mesma pena prevista para o crime consumado (exposição de motivos nº 937, de 21 de outubro de 1969, nº 9).

Sem a menor quebra do respeito a essa doutrina, proponho que na tentativa, a diminuição da pena seja obrigatória. A vontade do agente não pode sobrepor-se ao resultado, porque é a maior ou menor gravidade da ameaça ou lesão ao bem jurídico protegido que inspira o legislador na fixação das penas. O crime tentado apresenta sempre menor gravidade do que o crime consumado. Não podem, portanto, ser considerados igualmente na imposição da pena. Os casos mais reprováveis não ficarão desprovidos do tratamento adequado, pois a diminuição da pena é variável, em consonância, aliás, com a tradição do Direito brasileiro.

No Artigo 17, o projeto altera a rubrica de culpabilidade para "crime doloso e culposo", que é mais exata em face do seu enunciado.

5. O Artigo 26 determina a atenuação da pena, entre outras hipóteses, quando há obediência a ordem não manifestamente ilegal de superior hierárquico. Há evidente equívoco na colocação do advérbio não, pois na hipótese

descrita está o autor isento de pena, por inexistência de culpa, consoante o Artigo 24, letra B, que dispõe:

"Artigo 24 — não é culpado quem comete o crime:

b) Em obediência a ordem, não manifestamente ilegal, de superior hierárquico."

A atenuação da pena deve referir-se à hipótese em que a ordem do superior seja manifestamente ilegal, o que não exclui a responsabilidade do agente, mas pode ser elemento de um grau inferior de culpa. Nesse sentido, o projeto propõe nova redação para o Artigo 26, eliminando o advérbio não, que lhe altera substancialmente o sentido.

6. Nos Artigos 33 e 34 dispõe o Código Penal a respeito da imputabilidade dos menores de idade, estabelecendo como regra geral a responsabilidade criminal a partir dos 18 anos. Prevê, no entanto a imputabilidade do menor de 16 a 18 anos se "revela suficiente desenvolvimento psíquico para entender o caráter ilícito do fato e determinar-se de acordo com este entendimento" (Art. 33). A norma acolhe tendência da legislação comparada e recomendação do VI Congresso da Associação Internacional de Direito Penal, reunido em Roma em 1953 (Cf. exposição de motivos, nº 17). Não obstante tão valiosos antecedentes, é desaconselhável a redução proposta, tendo em vista as diversidades regionais do país. Além disso, a elasticidade do princípio compromete a segurança de sua aplicação, porque sujeita a imputabilidade do menor entre 16 e 18 anos à verificação de seu desenvolvimento psíquico, matéria em que ainda são imperfeitos os critérios da aferição, que sempre dependem da apreciação subjetiva de peritos. Nesse ponto, preferiu o projeto atender às prudentes ponderações dos juizes de menores e de significativa parcela de estudiosos do país, que alertaram sobre os perigos da nova opção e recomendaram a manutenção do sistema vigente, fixando-se em 18 anos o limite mínimo da imputabilidade penal.

A modificação dos Artigos 33 e 34 exigiu a consequente correção das idades que determinam especial aumento de pena quando a vítima é menor, uni-

Alteração do Código Penal

formizando-as para 18 anos porque, se até essa idade não poderá o indivíduo ser punido, igualmente até aí deverá merecer proteção especial, quando for vítima. Por esse motivo, o projeto sugere alteração do limite etário nos Artigos 170 Parágrafo 1.º, 259 Parágrafo Único, 272, 274, 275, 276 e 277.

7. Ao Artigo 40, que cuida do estabelecimento penal aberto, o projeto acrescenta a figura da *prisão albergue* para conceder ao condenado o favor de poder trabalhar fora do estabelecimento, com obrigatório recolhimento noturno. O projeto sanciona a experiência, com excelentes resultados práticos, realizada notadamente em São Paulo e Rio Grande do Sul, dentro da política de reservar o cárcere fechado somente para o delinquente perigoso. O dispositivo alterado apresenta os requisitos básicos do instituto, deixando para a legislação penitenciária sua regulamentação.

8. No Artigo 44, que define a pena de multa, o seu limite máximo está fixado em 300 dias-multa. Há um desajustamento entre essa norma e a do Parágrafo 1.º do Artigo 50, que prevê o modo de conversão da multa em detenção, admitindo

que esta atinja até o limite de um ano. O projeto corrige essa divergência elevando no Artigo 44 o máximo da multa para 360 dias. No Parágrafo Único, elimina a referência ao "prudente arbítrio do juiz" como critério de fixação da pena pecuniária, determinando que o magistrado tenha em conta "a situação econômica do condenado".

9. Atualiza-se no Artigo 54 a nomenclatura da moeda e no Artigo 56, nº 11, acrescenta-se como agravante a hipótese de o crime ser cometido contra pessoa com a capacidade de defesa reduzida, por ser merecedora da proteção penal, à semelhança das outras pessoas ali arroladas.

O Artigo 64 do Código Penal introduz no Direito brasileiro a regulamentação da repressão especial aos criminosos habituais ou por tendência. Este dispositivo, aplaudido com entusiasmo pela generalidade dos estudiosos, requer, todavia, para maior clareza, aperfeiçoamento de redação.

Revendo-o, introduz o projeto duas alterações. No *caput* do Artigo 64, substitui o limite mínimo de três anos da pena indeterminada por um limite variável, de acordo com a gravidade do crime. No Parágrafo 3.º do mesmo artigo, que restringia a criminalidade por tendência aos casos de homicídio, tentativa de homicídio ou lesão corporal grave, amplia esse conceito para todos os crimes em que o autor revele excepcional torpeza, perversão ou malvadez. Tive presentes, ao propor esta alteração, algumas hipóteses de estupro ou de latrocínio, não abrangidos pelo Código.

10. O concurso de crimes, sempre representou, na temática penal, fonte de cormentosas questões, pela difícil acomodação normativa à multiplicidade de facetas da conduta criminosa. Daí a perplexidade das várias alternativas esboçadas pela doutrina, ora tendendo à acumulação material das penas, sob risco de soluções injustas ou excessivamente rigorosas, ora evoluindo para o extremo oposto, ao aceitar o critério da absorção das penas mais leves pelas mais graves.

Refletindo a tentativa de equacionar com justiça o problema, houve por bem o legislador de 1960 modificar a sistemática vigente. Para tanto, estabeleceu idêntico tratamento para os concursos material e formal de delitos, adotando o princípio do cúmulo material ou da exasperação da pena mais grave, conforme as penas fossem da mesma ou de diferentes espécies. O próprio legislador, porém, ciente do rigor dessa solução, previu exceções: a) na parte geral, quando facultou ao juiz a diminuição da pena, tratando-se de diversos crimes praticados mediante apenas uma ação ou omissão; b) na parte especial, quando lançou dispositivos elididos do princípio (Artigos 121, Parágrafo 5.º, 133, Parágrafo 2.º), de tal modo que, na prática, não haveria igualdade de tratamento para os concursos material e formal.

A fórmula "tantos crimes — tantas penas" deve ser reservada para as hipóteses de reiteração da vontade criminosa ou quando os crimes concorrentes, ainda que resultantes de uma só ação objetiva, representem momentos perfeitamente autônomos no processo intelectual do agente. Daí a retificação feita nos Artigos 53, 66 e 67, suprimindo-

se o Parágrafo 5.º do Artigo 121 e o Parágrafo 2.º do Artigo 133, casos de homicídio e lesão culposos, com multiplicidade de vítimas, que passam a ser resolvidos pela regra geral do concurso formal.

No Parágrafo 2.º do Art. 63, dispõe o projeto que, no concurso formal com unidade de designs, a pena não pode ultrapassar a do concurso material. O preceito objetivo corrigir injustiças que possivelmente resultariam da aplicação do aumento de pena previsto na primeira parte do Parágrafo Único do Art. 65. Ao Art. 66, que dispõe sobre o crime continuado, foi acrescido, outrossim, o Parágrafo 2.º, correspondente ao Art. 68 do Decreto-Lei nº 1.004, que exclui do âmbito de sua aplicação casos de criminalidade habitual.

11. O Art. 71 admite a suspensão da pena de reclusão não superior a 2 anos, se o réu é, ao tempo do crime, menor de 21 anos ou maior de 70. O projeto introduz distinção entre os menores de 21 e os maiores de 70 anos. Estabelece para efeito de suspensão condicional da pena, que a idade dos menores de 21 anos deve ser considerada na época do fato e a dos maiores de 70 anos, na época da sentença. Com efeito, a lei penas deve ser mais benevolente em relação às duas categorias, cabendo admitir o benefício do *sursis* para subtrair da privação de liberdade quem, na época da condenação, já tiver completado 70 anos. Da mesma forma, ainda em benefício do acusado, se esclarece no Art. 75, Parágrafo 2.º, e no Art. 114, que a idade de 21 anos se refere ao tempo do crime e a de 70 ao tempo da sentença.

12. Dispõe o Código Penal no Art. 84:

"Art. 84. Incorre na perda de função pública:

I — O condenado à pena privativa de liberdade por crime praticado com abuso de poder ou violação de dever inerente à função pública;

II — o condenado, por outro qualquer crime, à pena privativa de liberdade por mais de dois anos."

Aperfeiçoando a redação do inciso I, o projeto exclui a referência ao "abuso de poder", que indubitavelmente já está previsto na "violação de dever inerente à função pública", de maior amplitude. No inciso II, distingue os crimes a que a lei comina pena de detenção ou de reclusão. Quanto àqueles, parece mais justo que a pena acessória só atinja os que hajam sido condenados a mais de quatro anos, pois são menos graves esses crimes.

O Art. 88 estabelece o princípio de que a imposição da pena acessória deve constar expressamente da sentença. Todavia, a ressalva concernente à perda de função pública deve ser corrigida. A imposição automática não se aplica às hipóteses do inciso I do Art. 84, porque os casos de violação de dever funcional dependem da expressa declaração do juiz. É automática, porém, a aplicação da pena acessória na hipótese do inciso II do Artigo 84 (condenação por qualquer crime à pena de reclusão por mais de dois anos, ou a detenção por mais de quatro), pois a gravidade da pena privativa de liberdade incompatibiliza *ipso jure* o condenado com exercício da função pública de que era titular.

13. Dispõe o Parágrafo 2.º do Art. 83 do Decreto-Lei 1.004:

"Parágrafo 2.º. Durante o processo, pode o juiz decretar a suspensão provisória do exercício do pátrio poder, tutela ou curatela."

Trata-se de medida cautelar, de caráter processual, que não deve ser regulada no Código Penal, mas no Código de Processo Penal. Destarte, propõe o projeto a sua eliminação.

No Art. 97, que cuida da medida de segurança de cassação de licença para dirigir veículos, o novo código impõe a condição de que o crime, cometido na direção ou relacionadamente à direção de veículos motorizados, ocorra "na via pública." O projeto exclui essa cláusula restritiva. O objetivo é ampliar a aplicação da medida de segurança também aos que dirigem embarcações. Na verdade, cada vez se tornam mais frequentes os crimes culposos, em lagos e praias, na direção de barcos de recreação.

14. No título VIII da parte geral, que trata da extinção da punibilidade, tem suscitado divergências doutrinárias a questão da prescrição da ação penal,

ocorrida depois da sentença condenatória contra a qual não foi interposto recurso pela acusação. O Supremo Tribunal Federal, interpretando o Art. 110, parágrafo único, do Código Penal de 1940, tem consagrado a chamada prescrição retroativa, conforme enunciado na súmula nº 146 de sua jurisprudência predominante, nestes termos:

"A prescrição da ação penal regula-se pela pena concretizada na sentença, quando não há recurso da acusação..."

O Decreto-Lei 1.004, conforme esclarece a sua exposição de motivos, expressamente elimina a prescrição pela pena em concreto, estabelecendo que, depois da sentença condenatória de que somente o réu tenha recorrido, ela se regula também, daí por diante, pela pena imposta. Termina-se, assim, com a teoria brasileira da prescrição pela pena em concreto, que é tecnicamente insustentável e que compromete gravemente a eficiência e a seriedade da repressão" (n.º 37).

Não obstante a tomada de posição do legislador de 1969, inclino-me pela manutenção da orientação predominante firmada pelo pretório excelso. Recorro neste passo aos ensinamentos do insigne Ministro Nelson Hungria, expostos em inúmeros votos proferidos no Supremo Tribunal Federal, dentre os quais destaco o do habeas-corpus nº 38.520, de 9 de agosto de 1961, nestes termos:

"Entendo que o código vigente não alterou, nesse particular, o Decreto nº 4.780, de 1923. A prescrição se regula pela pena imposta, desde que não interposta apelação pelo M. P., impossibilitando a *reformatio in pejus*; e deve ser declarada se, entre o recebimento da denúncia e a própria sentença condenatória, já decorreu tempo suficiente.

Concretizada a pena, com a qual concordou o Ministério Público, essa é a pena que *ab initio* era justa. A pena cominada *in abstracto*, a que se referia a denúncia revelou-se, na espécie, demasiada. A pena adequada, a pena que realmente devia ter sido solicitada pelo M. P., era a que veio a ser imposta pelo juiz. Assim, a prescrição deve ser entendida, como relacionada, desde o princípio, a pena aplicada *in concreto*. Era este o critério de decisão do Decreto nº 4.780, e não é crível que se o Código o tivesse alterado, não o mencionasse a Exposição de Motivos do Ministro Campos, limitando-se a dizer que, no tocante à prescrição, o Código se limitava a aumentar os prazos prescricionais."

Julgo desaconselhável a solução preconizada pelo Código, pois a tutela da liberdade impõe a celebridade dos julgamentos, de que a brevidade dos prazos prescricionais é uma eficaz garantia. Ante o exposto o projeto dá nova redação ao Parágrafo 1.º do Artigo 111, excluindo a expressão "daí por diante" e substituindo a exigência "de que somente o réu tenha recorrido" pela de "transito em julgado para a acusação." A nova redação dissipa definitivamente dúvida a respeito da necessidade de recurso do réu para obtenção do benefício, que não pode ter relevância em matéria de prescrição. O que importa, em verdade, é que a parte acusatória não tenha recorrido.

15. No Artigo 117, que regula a reabilitação, dispõe o Parágrafo 2.º, Letra A, que o benefício não pode ser concedido "em favor dos que foram reconhecidos perigosos, salvo prova cabal em contrário." O projeto substitui a ressalva final pela expressão "salvo prova de cessação de periculosidade", afeição do texto ao disposto no Artigo 93, Parágrafo 1.º, que prevê a perícia médica para verificação dessa circunstância. Na letra b do mesmo parágrafo o projeto exclui a proibição de reabilitação no caso de incapacidade para o exercício de autoridade marital, pois essa pena acessória não consta do rol do Artigo 83, Inciso III.

16. A exemplo do que ocorre com a parte geral, também na parte especial foram respeitadas as conquistas do novo Código Penal, a ponto de poder afirmar-se terem as emendas ora oferecidas mero caráter de aprimoramento. Com efeito, o Decreto-Lei 1.004 teve o mérito de atualizar e ajustar o Direito Penal Brasileiro à nova realidade sócio-cultural da nação.

Alinharam-se entre suas felizes inovações as relativas à disciplina do infanticídio, do suicídio por provocação indireta, do aborto preterdolo, do genocídio, da ofensa à memória dos mortos, da ofensa à pessoa jurídica, da compra e venda de pessoa, da violação da intimidade, do furto atenuado, do furto de

uso, da consumação da lesão patrimonial no roubo de que resulta morte, da alteração de local especialmente protegido, da fraude em jogo desportivo (*dopping*), da incorporação da legislação penal sobre instituições financeiras e propriedade industrial, do abandono de mulher grávida, da difusão de praga, da embriaguez ao volante de veículo motorizado, da poluição de fluidos, da punição das formas culposas de todo delito contra a saúde pública, da falsidade como meio de outro crime, da violação de dever funcional com fim de lucro, da desobediência à decisão judicial, da complementação do crime de contrabando, da desobediência em caso de pensão alimentícia. Merecem, entre outras, entretanto, alusão especial às emendas justificadas nos parágrafos que se seguem.

17. No Parágrafo 5.º do Artigo 132, o Código autoriza a substituição da pena privativa de liberdade por multa, no caso de lesões corporais leves, "se estas são recíprocas, não se sabendo qual dos contendores atacou primeiro." Este último requisito foi eliminado pelo projeto, porque poderia conduzir à responsabilidade objetiva e à condenação de um inocente.

O Artigo 138 tipificou o delito de omissão de socorro, cominando a pena de detenção, até seis meses, ou pagamento de 10 a 40 dias-multa. O projeto introduz um parágrafo que acrescenta uma forma qualificada desse crime, cuja pena é detenção, de seis meses a dois anos, "se a natureza do socorro necessitado pela vítima corresponde às habilitações profissionais do omitente." A solidariedade social sofre lesão maior se o omitente é pessoa habilitada profissionalmente a socorrer a vítima no abandono, doença, invalidez ou qualquer outro perigo.

No artigo 157, o Código definiu um delito contra a liberdade individual, a que denominou "compra e venda de pessoa." No entanto, a rubrica não se coaduna com o tipo escrito no corpo do artigo ("tirar proveito econômico de ajuste tendo por objeto pessoa humana"). O projeto corrige a rubrica, pondo-a em consonância com a figura delituosa.

O artigo 158 dispõe sobre o crime de violação de domicílio. Seu parágrafo 3.º previu duas hipóteses de exclusão do crime, que assim enunciou:

"Não constitui crime a entrada ou permanência em casa alheia ou em suas dependências;

I — Durante o dia, com observância das formalidades legais, para efetuar prisão ou outra diligência policial ou judicial;

II — A qualquer hora do dia ou da noite, quando alguma infração penal está sendo ali praticada ou na iminência de o ser."

O Inciso II necessitava ser harmonizado com o preceito constitucional (art. 153, parágrafo 10), que autoriza também o desassombro da residência em caso de desastre. Por essa razão, o projeto sugere a seguinte redação para aquele Inciso: "II a qualquer hora do dia ou da noite em caso de crime ou desastre."

O parágrafo 1.º do artigo 165, que regulou o furto de pequeno valor, assim definiu essa circunstância: "Entende-se pequeno o valor que não exceda a quantia de um décimo do salário-mínimo."

Parece-me mais recomendável que a lei não predetermine um critério rígido para o reconhecimento do pequeno valor. As disparidades regionais brasileiras e as condições econômicas do réu e da vítima, em cada caso, subministrarão elementos mais corretos para a aplicação dessa forma atenuada de furto.

Ao artigo 166, que define o furto de uso, o projeto acrescenta um parágrafo 2.º, que exige a representação do ofendido para movimentação do aparelho repressivo, salvo quando o crime é praticado contra entidade de direito público, empresa pública, autarquia ou sociedade de economia mista.

No art. 163, parágrafo 1.º, inciso II, que define o crime de esbulho possessório, o Código exigiu que, na invasão de terreno ou edifício alheio, o agente utilize violência a pessoa, grave ameaça ou concurso de mais de duas pessoas. O projeto limita a um só cúmplice o concurso de agentes, uma vez que a intimidação, que caracteriza o esbulho, independe do número elevado de agressores.

Médici propõe alteração do Código Penal

No parágrafo único do art. 180 o Código determina a agravação da pena, no crime de apropriação indébita, "se o valor da coisa excede vinte vezes o maior salário-mínimo." Entendo que esse preceito é desnecessário, uma vez que o art. 52 já recomenda que o juiz, na fixação da pena privativa de liberdade entre o máximo e o mínimo, aprecie "a gravidade do crime praticado", devendo ter em conta, entre outras circunstâncias, "a maior ou menor extensão do dano." O projeto elimina, portanto, entre as formas agravadas de apropriação indébita a hipótese do alto valor da coisa.

No parágrafo 1º, nº II, do art. 184, o Código enumera casos equiparados ao estelionato, sob a rubrica de "alienação ou oneração fraudulenta de coisa própria." Pune todas as hipóteses de disposição de coisa própria inalienável, onerada ou prometida à venda, em que o outorgante silencia sobre estas circunstâncias. O projeto inclui a promessa de venda entre os atos de disposição reprováveis. Na atualidade, concretizam-se através desse contrato negócios que podem gerar grande prejuízo para a vítima, se o promitente vendedor estiver dispondo de coisa inalienável, gravada de qualquer ônus, ou de imóvel que prometeu vender a terceiro.

O Código Penal retirou o delito de "emissão de cheque sem provisão de fundos" do capítulo do "estelionato e outras fraudes", incluindo-o na "falsidade documental", como crime contra a fé pública (art. 335). A medida visou valorizar o instituto do cheque, caracterizando o crime como puramente formal. Entendo, no entanto, que a recente evolução do sistema de apresentação e pagamento de cheques, consolidada na circular nº 162, de 26 de agosto de 1971, do Banco Central, enseja uma nova definição do instituto, para que a proteção penal se coadune com as exigências do comércio bancário. Com efeito, estabelece a circular, nº 162, no seu item VI:

"O uso indevido de cheques se caracteriza:

a) pela segunda apresentação de um cheque, feita após o mínimo de dois dias úteis da primeira apresentação, sem que a conta respectiva tenha sido suprida de fundos suficientes.

b) a critério da instituição sacada e do Banco Central do Brasil, quando se constatar o hábito do depositante em emitir cheques sem a necessária provisão de fundos, embora liquidados na segunda apresentação, e quando se verificarem casos de jogo de cheques e outras ocorrências que evidenciem práticas condenáveis do emitente."

O projeto abrange, no artigo 184, parágrafo 1º, VI, a emissão de cheque sem fundos e a frustração do seu pagamento. Na verdade, não parece adequa-

do distinguir e tratar em separado essas hipóteses, embora idealmente possa assim ser decomposta a etiologia do delito, fé pública e patrimônio, é inegável que o fim decisivo do instrumento é o pagamento.

No artigo 188, que regula o crime de fraude no comércio, o projeto inclui um parágrafo que tipifica atos, hoje impunes, com a fabricação de bebidas falsificadas, nos casos em que não se caracteriza delito contra a saúde pública:

"Parágrafo 1º. Nas mesmas penas incorre quem fabrica ou tem em depósito, para ser vendida como verdadeira, perfeita ou autêntica, mercadoria falsificada, deteriorada ou substituída".

No art. 200, inciso II, o Código determina que, nos crimes contra o patrimônio, somente se proceda mediante representação se a vítima é irmão ou cunhado do agente. O projeto inclui também a hipótese em que o crime seja cometido contra os afins em linha reta, que normalmente tem mais ligação com o agente do que os cunhados.

No parágrafo único do art. 258, o projeto inclui a televisão como meio de comunicação utilizado para recitação ou audição de caráter obsceno, no delito de ultraje público ao pudor.

No artigo 259 o Código define o crime de incesto: "Ter conjunção carnal com descendente ou ascendente, com irmão ou irmã." Para resolver o problema do concurso aparente dessa norma com as que regulam vários crimes contra os costumes, o projeto acrescenta a cláusula "se o fato não constitui crime definido no título anterior".

No artigo 267, que dispõe sobre o crime de "falso registro, parto suposto, ocultação ou substituição de recém-nascido", o projeto faculta ao juiz deixar de aplicar a pena "se o crime é praticado por motivo de reconhecida nobreza", favor de que indubitavelmente carecia a legislação.

22. O crime de perigo de inundação deixa de constituir Artigo autônomo (284), passando a parágrafo do Artigo 283. O projeto aproveita o Artigo 284

para definir o delito de "exercício ilegal da engenharia ou arquitetura." Essa infração penal, que na legislação vigente constitui apenas a contravenção de exercício ilegal de profissão ou atividade, é elevada à categoria de crime, dentre os de perigo comum, dada a acentuada relevância que o exercício regular de tais profissões assume em nosso meio.

No Artigo 295, o projeto estabelece uma forma qualificada para os crimes contra a segurança dos meios de transporte, se resulta lesão grave.

23. No Artigo 314, incorpora-se ao Código Penal a nova redação do crime de comércio clandestino de entorpecentes ou substâncias que determinem dependência física ou psíquica, com todas as formas equiparadas, agravantes e figuras afins, na conformidade da Lei nº 5 726, de 29 de outubro de 1971. Emenda-se apenas o Parágrafo 5º, estabelecendo uma forma qualificada quando duas ou mais pessoas se reúnem para a prática do crime.

Dispõe o Decreto-Lei nº 1 004, no Artigo 347:

"Se o crime contra a fé pública for o único meio empregado na prática de outro crime, o agente responderá tão somente pela falsidade, mas com a pena aumentada de um a dois terços."

O projeto, adotando no Artigo 65 o princípio do concurso formal, propõe nova redação para o Artigo 347, mandando aplicar aquele princípio, mais adequado à hipótese.

No Artigo 377, que prevê o delito de impedimento, perturbação ou fraude de concorrência, o projeto substitui esta última expressão por licitação, que abrange a concorrência, a tomada de preços e o convite, de acordo com as normas constantes do título XII do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

O crime de desobediência a decisão judicial (Art. 359) recebe nova redação e é trasladado do capítulo dos crimes pra-

ticados por funcionário contra a administração em geral para o dos crimes contra a administração da Justiça (Art. 403). Deste para aquele capítulo passa o crime de reingresso de estrangeiro expulso (Artigo 403 do Decreto-Lei 1 004, Artigo 368 do projeto).

O projeto aprimora a redação de diversos dispositivos do novo Código Penal e suprime: a) O Art. 45, que manda aplicar a pena de multa nos delitos praticados com o fim de lucro, ainda que tal sanção não esteja expressamente estabelecida, porque esta regra esbarra com o princípio da necessidade de prévia cominação para a imposição de qualquer pena, tanto mais que, na parte especial, já estão previstos casos expressos de agravamento de pena a tais delitos; b) a pena que se segue ao Art. 128, Parágrafo Único, por ser mera repetição; c) o Art. 275, que trata de espécie quase culposa de abandono moral, incompatível com os costumes da vida moderna; d) o Art. 291, que trata da fuga após acidente de trânsito, matéria que é incluída entre as hipóteses de omissão de socorro; e) o Art. 335 que trata da emissão de cheque sem fundos, qualificada como uma das figuras de estelionato; f) e finalmente o art. 376 que trata dos delitos de fraude fiscal, que deve continuar a ser regida em lei especial.

Ressalva ainda o projeto a aplicação do sistema de medidas de segurança do Código de 1940 para os fatos ocorridos sob sua vigência e disciplina as remissões contidas em leis especiais a artigos do Código Penal, que poderiam gerar dificuldades interpretativas ao entrar em vigor o novo diploma legal.

Estas são, Senhor Presidente, as alterações que tenho a honra de propor e que visam aperfeiçoar a legislação penal, pondo-a em consonância com a realidade brasileira e os princípios mais modernos e justos do direito repressivo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de profundo respeito.

Esta exposição de motivos é do Ministro Alfredo Buzaid, da Justiça.



A nova dimensão do carro já foi criada pela Volkswagen: VW 1600 Brasília.

Para criar essa nova dimensão, a VW se baseou num princípio muito simples: quem deve ter maior conforto num carro é o passageiro. Por isso, o VW 1600 Brasília se encaixa perfeitamente na descrição: "grande por dentro e compacto". O VW 1600 Brasília leva confortavelmente 5 pessoas e toda a bagagem de 5 pessoas. A sua ampla área envidracada, permite uma visibilidade total.

Ágil, de fácil manéjio, o VW 1600 Brasília é fácil de estacionar. O seu motor de 60 cv (SAE) com 1600 cc, de construção simples, é econômico e de grande longevidade. V. conta ainda com assistência técnica em todo o País, a partir da nossa loja. Se v. quiser maiores detalhes sobre o VW 1600 Brasília, venha vê-lo em nossa loja. Teremos o máximo prazer em estudar um plano de pagamento de acordo com o seu orçamento. O importante é que v. saia feliz, dirigindo o seu VW 1600 Brasília.

E já se encontra em nossa loja com todas as portas abertas para v.



DISCAR - DISTRIBUIDORA DE CARROS LTDA

Av. Coelho e Campos, 409 - Fone 20-47

Bem no centro da cidade



REVENDEDOR AUTORIZADO

EMPRESA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA EM SERGIPE S/A

ENERGIPE
Relações Públicas

AVISO AO CONSUMIDOR

Dentro da programação elaborada pela ENERGIPE, haverá interrupção no fornecimento de energia elétrica, para serviços de Manutenção e maior Segurança do Pessoal.

DIA - 26 (domingo) HORÁRIO - das 06:00 às 10:00 horas

LOCAIS: Zona Norte do Bairro América, Rua Paraíba no trecho compreendido entre a Rua Argentina até a Rua Rio Grande do Sul, Rua Território do Acre no trecho compreendido entre a Av. Rio Branco até o Conjunto Castelo Branco, Rua São João Batista, Estrada da Cabrita, Morro do Macaco, Distrito Industrial de Aracaju e os Conjuntos Sesquicentenário, Costa e Silva e Castelo Branco.

Aracaju, 23 de agosto de 1973

ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

JORNAL DA CIDADE

Empresa Gráfica de Sergipe Ltda.

Rua Santo Amaro, 296 - Fone: 33-75

Diretor: NAZÁRIO RAMOS PIMENTEL

Diretor-Secretário: IVAN VALENÇA

Editor Comunitário: J. R. OLIVEIRA NETO

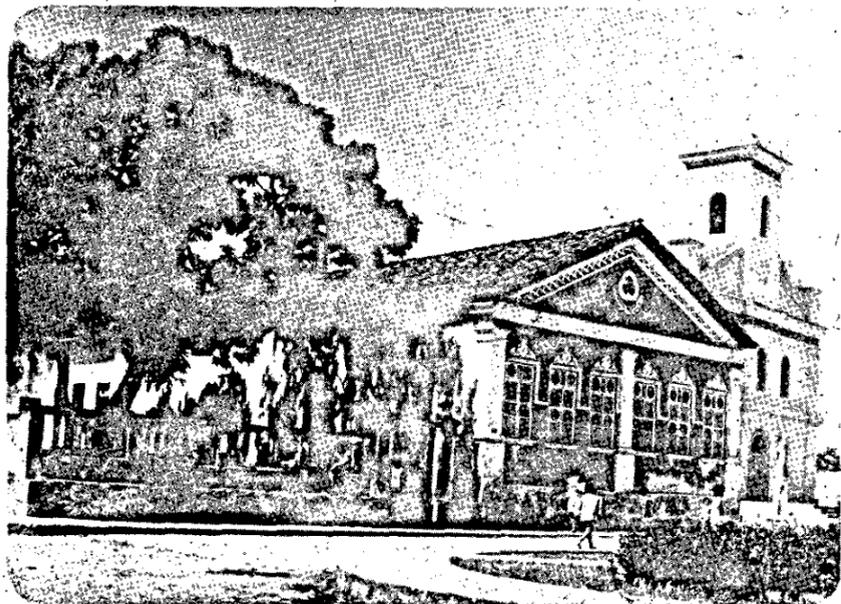
Número avulso: \$0,50 - Número atrasado: \$ 1,00 Assinatura anual: \$ 120,00.

Os conceitos emitidos em matérias assinadas não representam necessariamente o pensamento editorial do Jornal.

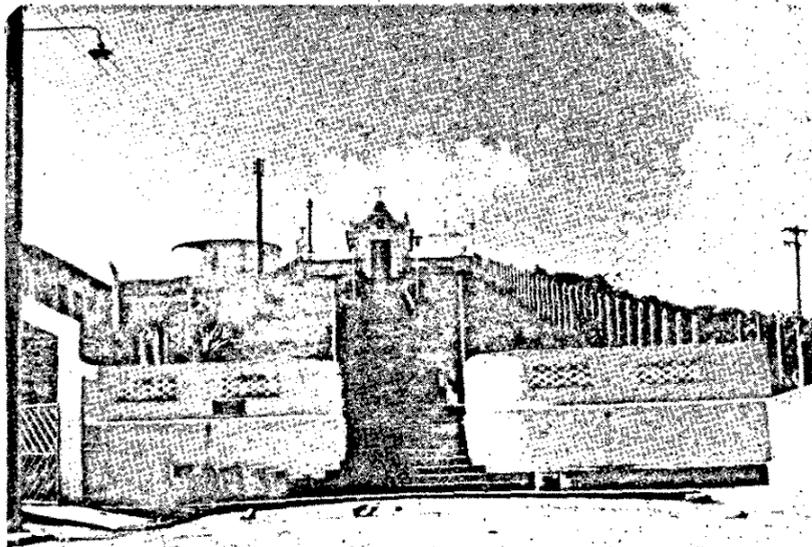


turismo

PEDRO VALADARES



Abrigo e Igreja Matriz.



Igreja do Bom Jesus.

RIACHUELO

Corriam os anos de 1602 e 1603, quando ocorreu a colonização dos vales dos rios Cotinguiba e Sergipe, nascendo a lavoura e a industrialização da cana-de-açúcar.

Épocas remotas, grande parte das terras de Riachuelo pertenciam a família dos Pintos, que originou o nome do povoado, e, a 6 de maio de 1872, elevou-se a categoria de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Riachuelo.

Localizada entre as cidades de Itabaiana, Malhador, Santa Rosa de Lima, Divina Pastora e Laranjeiras.

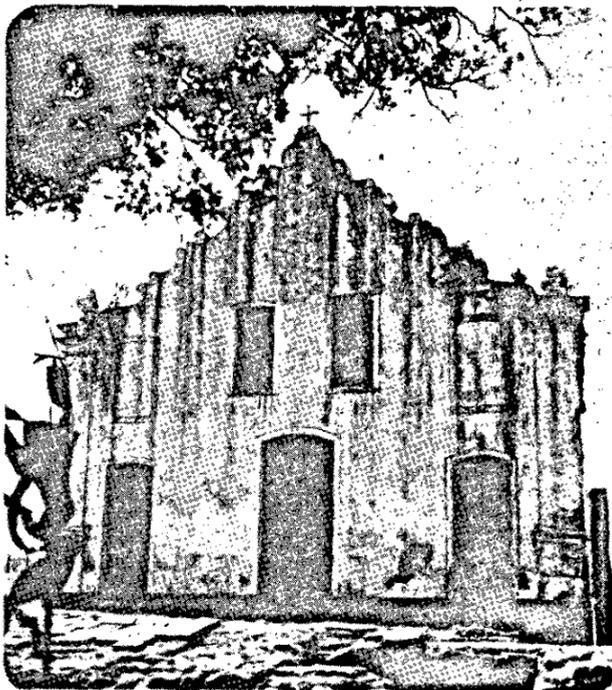
Implantada numa área de 170 quilômetros quadrados. Com um clima ameno e altitude de 30 metros. Riachuelo guarda histórias, lendas, credices, misticismo, cristianismo; tradições dos senhores e das senhas, sinhôzinhos e as sinhazinhas. Dos negros escravos e seus cantos e danças, sua dor, sua alegria nas casas grandes e senzalas e nos canaviais.

Morreram deixando um passado cheio de histórias de amor e fé. Seus costumes e hábitos são mantidos e sentidos na sua gente.

Terra onde os rios Sergipe, Jacaréica e Cotinguiba formam uma sinfonia, embalados pelo canto dos colibris, das árvores, flores e de um povo alegre que gosta de viver.

O folclore de Riachuelo se prende as danças de ritmos frenéticos e comoventes, entre elas a Chegança, o Cacumbí, o Reisado dão num colorido vibrante, quente e penetrante.

Existe nas noites de Semana Santa a procissão noturna dos Penitentes. Cheia de fé e credice, que percorre as ruas da cidade, durante a madrugada. Anunciando a sua passagem ao som da "matraca" — instrumento que emite um som estridente — eles andam mascarados com trajes



Igreja em ruínas.

brancos que lembram ou simbolizam almas. Entoam cantos e preces ao Senhor, implorando perdão pelos seus pecados cometidos. Um espetáculo inédito e fascinante.

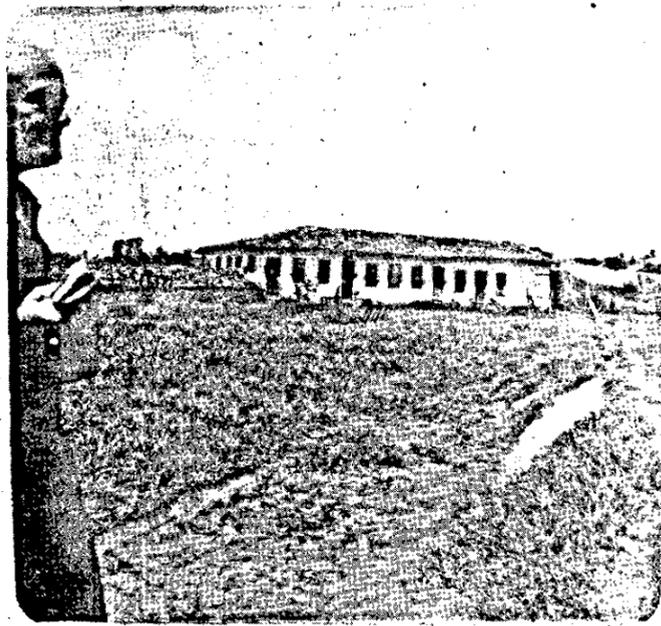
O dia 8 de dezembro a aristocracia comemora a festa da padroeira, Nossa Senhora da Conceição que é vivida cada ano com intensas festividades. É um encontro dos remanescentes das gerações dos antigos coronéis.

O encontro de fé, puro e singular é vivido pela população no dia consagrado ao São Benedito. Com procissão cheia de fé e brilho sentido no semblante de cada cristão que guarda no sangue a dor, a alegria de seus ancestrais escravizados num passado distante.

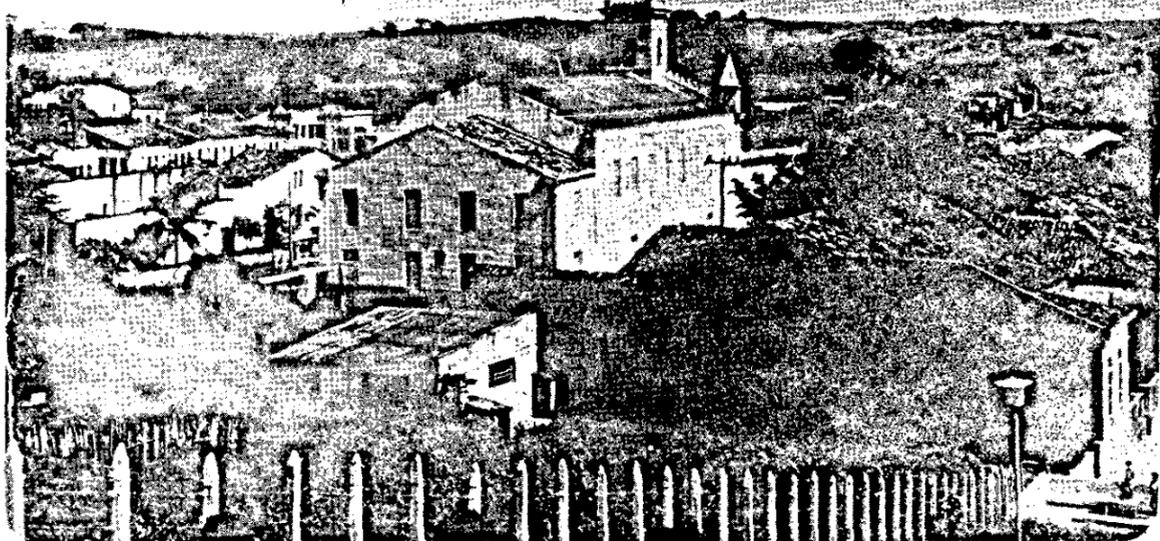
Terra de usinas, igrejas, casas coloniais, velhos engenhos, verdes campos. A arte colonial tem marcante visão nas casas de campos onde moravam os senhores. Riachuelo fascina pelas ruínas das construções dos antigos engenhos, das igrejas, das moendas e o chiar do carro de boi que outrora em grande escala transportava dos canaviais a cana-de-açúcar.

Riachuelo incomparável nas suas histórias e lendas dos homens que a construíram. Misturando a dor e alegria dos negros escravos, ao farfalhar dos canaviais, a poesia e encantos dos costumes e hábitos da sua gente.

Conheça um pouco da história da cana-de-açúcar. O seu progresso estando presente a Riachuelo. Procure o Padre Padilha, e ele lhe contará segredos dos coronéis de engenhos, dos amores das sinhazinhas ao moleque de engenho. Um mundo fascinante e poético, descubra Riachuelo.



Padre Padilha e a Casa Grande.



A cidade entre as montanhas.

VESTIBULAR SIMULADO

PROVA DE MATEMÁTICA

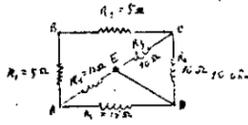
Prof. Antonio Carlos Machado
do Engequime / Salesiano

- 11) Achar o volume de um cilindro de revolução, sabendo que a altura mede 6 cm e é igual à área da base.
- 36 cm³;
 - 40 cm³;
 - 64 cm³;
 - 72 cm³;
 - N.R.A.
- 12) A geratriz de um cilindro equilátero tem 42 dm. A sua área lateral é:
- 1674 dm²;
 - 1764 dm²;
 - 1700 dm²;
 - 6741 dm²;
 - N.R.A.
- 13) Calcular o volume de um octaedro regular cujos vértices são os centros das faces de um cubo de 125 dm³ de volume.
- 15,30 dm³;
 - 16,42 dm³;
 - 20,83 dm³;
 - 25,33 dm³;
 - N.R.A.
- 14) Calcular a altura de uma pirâmide regular cujo apótema mede 13 cm e o apótema da base 5 cm.
- 6 cm;
 - 8 cm;
 - 10 cm;
 - 12 cm;
 - 16 cm.
- 15) Calcular o apótema da base de uma pirâmide regular cuja altura mede 8 m e o apótema da pirâmide 10 m.
- 5 m;
 - 7 m;
 - 9 m;
 - 10 m;
 - N.R.A.
- 16) A altura de uma pirâmide regular tem 8 m e o apótema da base 6 m. Calcular o apótema da pirâmide.
- 10 m;
 - 8 m;
 - 6 m;
 - 4 m;
 - N.R.A.
- 17) Calcular a área total de uma pirâmide quadrangular regular, cuja altura mede 4 cm e tem para área da base 36 cm².
- 36 cm²;
 - 96 cm²;
 - 72 cm²;
 - 48 cm²;
 - N.R.A.
- 18) Calcular a área lateral de um cubo cujas medidas do volume e da área total são iguais.
- 36;
 - 72;
 - 144;
 - 96;
 - N.R.A.
- 19) Determinar o volume gerado pela revolução de um triângulo de lados 17m, 10m e 9m, girando em torno do lado menor.
- 512 m³;
 - 1024 m³;
 - 852,33 m³;
 - 192 m³;
 - N.R.A.
- 20) Se jogarmos dois dados ao mesmo tempo, qual a possibilidade de aparecer o par 3 e 5?
- 1/6;
 - 1/10;
 - 2/10;
 - 1/30;
 - N.R.A.

PROVA DE FÍSICA

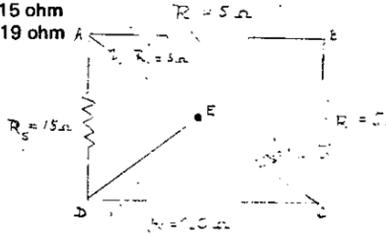
Roberto Sampaio
Do Engequime/Salesiano

É dado o conceito abaixo:



11) Qual a resistência equivalente entre A e E

- 5 ohm
- 10 ohm
- 15 ohm
- 19 ohm



12) Sabendo-se que a tensão entre A e E é de 120 V, pede-se qual a intensidade de corrente no circuito.

- 10A
- 15A
- 24A
- 30A

13) Qual a corrente na resistência R6

- 10A
- 4A
- 2A
- 24A

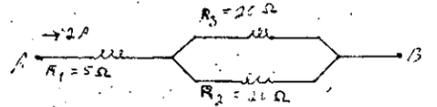
14) Qual a tensão em R4

- 120 V
- 100 V
- 40 V
- 50 V

15) A tensão no ponto E é igual a tensão no ponto:

- A
- B
- C
- D
- NRA

16) Qual a resistência equivalente no circuito abaixo entre os pontos A e B

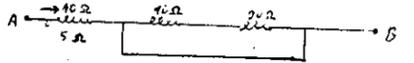


- 35
- 10
- 5
- 30

17) Qual a tensão na resistência equivalente.

- 50 V
- 20 V
- 30 V
- 40 V

É dado o circuito abaixo



18) Qual a corrente em R3.

- 1A
- 2A
- 0,5A
- 6A

19) Qual a tensão em R3

- 20 V
- 10 V
- 15 V
- 5 V

20) Qual a potência em R3

- 20 W
- 30 W
- 10 W
- 5 W

PROVA DE QUÍMICA

Prof. Marcos Pinheiro do Engequime/Salesiano

- 11) Química Bromatológica estuda:
- os compostos que possuem o elemento bromo;
 - a substância bromo;
 - as cores produzidas pela decomposição da luz branca;
 - as reações do bromo;
 - os alimentos.
- 12) A energia inutilizável em processo qualquer é medida por uma grandeza denominada de:
- entalpia;
 - energia ligada;
 - energia livre;
 - entropia;
 - N.R.A.
- 13) A queima de um papel é um fenômeno:
- físico-químico;
 - físico;
 - químico;
 - biológico;
 - N.R.A.
- 14) O sal pode ser separado da água do mar por:
- filtração;
 - evaporação;
 - centrifugação;
 - fusão fracionada.
- 15) Água e álcool quando destilados em determinada concentração formam:
- mistura eutética;
 - mistura azeotrópica;
 - mistura heterogênea;
 - mistura homogênea;
 - N.R.A.
- 16) Determinado átomo apresenta seis níveis energéticos. Qual é o número máximo de elétrons do nível N?
- 16;
 - 32;
 - 18;
 - 8;
 - N.R.A.
- 17) Dois átomos possuem mesmo número de elétrons porém diferente número de massa. Eles:
- formam substâncias diferentes quando combinados com o mesmo elemento;
 - são isóbaros;
 - são isótonos;
 - são alótropos;
- 18) Uma substância química de moléculas diatômicas que são formadas de quatro isótopos possui quantas moléculas de pesos diferentes?
- 10;
 - 12;
 - 16;
 - 32;
 - N.R.A.
- 19) Duas substâncias simples podem ser transformadas uma na outra sem deixar resíduo. As duas substâncias são:
- iguais;
 - são isótopos;
 - variedades alotrópicas;
 - isótonos;
 - N.R.A.
- 20) O metal mais denso é o:
- ferro;
 - rádio;
 - magnésio;
 - ósmio;
 - N.R.A.

PROVA DE BIOLOGIA

Prof. Jailson Santana
do Engequime/Salesiano

- 11) A excreção dos protozoários faz-se por estruturas especializadas, chamadas:
- membrana plasmática
 - vesícula pulsátil
 - cistóstoma
 - citopigio
- 12) O Plasmodium reproduz-se no homem, por:
- esporulação
 - esquizogâmia
 - esporogâmia
 - heterogâmia
- 13) São chamados de Sarcodinos, aqueles protozoários que:
- emitem pseudópodes
 - possuem flagelos
 - possuem cílios ou tentáculos
 - possuem cílios
- 14) A união das células sexuais do plasmódio ocorre:
- nas hemácias humanas
 - no plasma do sangue humano
 - no estômago do mosquito
 - nas glândulas salivares do mosquito
- 15) Qual das organelas que se seguem é considerada estática?
- flagelo
 - cílio
 - axóstilo
 - pseudópodes
- 16) Qual das alternativas abaixo não está relacionada com o processo de encistamento?
- espessamento da membrana celular.
 - morte da célula
 - redução das funções vitais
 - forma arredondada
- 17) Qual o tipo de associação ecológica verificada entre a Entamoeba coli e o homem?
- inquilinizismo
 - comensalismo
 - parasitismo
 - simbiose
- 18) O Trypanosoma cruzi é um protozoário:
- ciliado
 - flagelado
 - rizópode
 - tentaculífero
- 19) As formas infectantes da doença de Chagas, encontradas nas fezes do barbeiro, chamam-se:
- critidia
 - leishmânia
 - cistos
 - metaciclíco
- 20) As principais lesões da amebíase se localizam:
- no intestino delgado
 - no músculo cardíaco
 - no fígado e baço
 - no intestino grosso

Sergipe segue hoje para Vitória

Clubes terão um Certame de Consolação

Com a finalidade única de não deixar os clubes sergipanos parados durante o Campeonato Nacional, o Presidente Américo Alves da FSD está organizando um certame que deverá contar com a participação de todos os clubes profissionais sergipanos. Ainda esta semana será realizada uma reunião com os clubes participantes onde deverão ser ultimados os detalhes do certame.

A COTA

Caso a CBD não aceite a cobrança de 1,00 a mais no preço dos ingressos do Nacional, a FSD será a responsável pelo pagamento das despesas com os clubes e uma taxa para os Participantes.

Essas partidas deverão ser realizadas nas preliminares dos jogos do Certame Nacional e quando o Sergipe atuar fora do Estado os jogos serão realizados no Batistão em rodadas duplas ou mesmo em rodadas simples, dependendo do que ficar acertado entre os diretores na reunião que será presidida por Américo Alves. Haverá partidas também no interior.

Confiança tem amistoso

O quadro de profissionais da Associação Desportiva Confiança vai voltar a atuar amistosamente na tarde do próximo domingo. O clube do Bairro Industrial terá como adversário a representação do Centro Sportivo Maruinense. O jogo terá caráter promocional, pois toda a renda será destinada aos alunos do Colégio Dom José Tomaz, patrocinador do encontro. No Confiança não há novidades. Enquanto isso na representação maruinense comenta-se a estréia de alguns jogadores, o que não deixa de ser uma atração para o jogo de domingo no Estádio Proletário Sabino Ribeiro.

Itabaiana paga bicho gordo

A diretoria do Itabaiana vai pagar um bicho considerado recorde em nosso futebol. Pela conquista do título estadual, a alta cúpula do tricolor serrano decidiu que a gratificação de cada jogador será de 500,00 cruzeiros, quantia esta recorde em termos de gratificação paga até agora em nosso futebol. O Presidente Azer Santos compareceu ontem à noite na FSD oportunidade em que fez alguns esclarecimentos acerca do jogo de quarta-feira, dizendo o mesmo que a conquista do título representava uma justiça a um clube que teve uma campanha das melhores. O pagamento do bicho se dará amanhã na sede do clube.

Vasco cria problemas para ceder atletas

Em que pese ter dado sua palavra ao Sergipe de que cederia os atletas solicitados, novamente o Vasco coloca o corpo de fora desfazendo tudo que disse.

Em entrevista a nossa reportagem, o treinador Marcelo Bezerra disse que o Vasco tem todo prazer em ceder os atletas ao Sergipe. Agora, o Sergipe é que está querendo transformar as coisas, fazendo cinema sem necessidade.

A CONVERSA

Como ficou acertado entre os dois clubes, o Vasco cedia os atletas Paranhos, Maromba e Casca. Até aí tudo bem. Mas, agora o Sergipe vem de alegar que não vai necessitar mais de Maromba e o Vasco só empresta os três, pois os mesmos deixaram de assinar compromisso com o Tiradentes do Piauí e voltaram para Aracaju a fim de assinar com o Sergipe e agora segundo palavras de Marcelo Bezerra só vão os três.

SOLUÇÃO

Espera-se que uma solução seja tomada dentro das próximas horas para revolver o impasse, pois o Sergipe inicia sua campanha no Nacional e hoje mesmo já segue para Vitória onde enfrentará a Desportiva Ferroviária no próximo domingo. É bem provável que os atletas do Vasco não integrem a delegação rubra nessa viagem.

VASCO PARADO

Enquanto isso o Vasco continua parado à espera de amistosos. Mesmo assim Marcelo não tem parado o trabalho de treinamentos e vem treinando diariamente visando manter a atual forma da equipe. Segundo nossa reportagem pode apurar junto às fontes vascaínas, o Vasco está no firme propósito de participar do certame que vai ser promovido pela FSD.



Zé Maria, bastante abatido com a derrota do seu clube na última quarta-feira, pretende levantar a cabeça e partir firme para o Nacional, onde pretende levar o Sergipe a uma boa campanha.



Ele pegou o time na pior. Aos poucos foi levantando e com glórias, honra e méritos chegou ao título. Azer dos Santos presidente do Itabaiana, também merece os nossos parabéns.

Excursão do Vasco visa angariar dinheiro

O time de profissionais do Vasco Esporte Clube deverá iniciar no princípio do próximo mês uma vasta temporada em gramados de outras plagas. O Clube da Avenida João Rodrigues que teve uma campanha meritoria no certame estadual, conquistado pela equipe do Itabaiana, não parou de O técnico Marcelo Bezerra disse que a equipe para a temporada que fará e para os jogos preliminares do Campeonato Nacional será o mesmo que disputou o certame estadual com exceção de Casca e Paranhos que foram cedidos ao Sergipe por empréstimo durante o Campeonato Nacional. Sendo assim teremos boas preliminares com o clube canarinho revivendo as boas atuações da temporada passada.

A VIAGEM

Dos vários jogos que o Vasco Esporte Clube tem certos para a temporada, situam os programados para as cidades de Juazeiro, Petrolina e Arco-Verde. Devido à realização da vasta temporada em gramados de fora do nosso Estado, o time vascaíno conseguiu junto à Federação Sergipana de Desportos o retardamento de alguns jogos previstos para o calendário das preliminares do nacional.

O Clube Esportivo Sergipe, vice-Campeão 73, representante do nosso Estado no campeonato Nacional, faz treino leve hoje pela manhã para logo após arrumar as bagagens e partir com destino a Vitória do Espírito Santo às 16 horas em avião da Transbrasil, para o Rio de Janeiro, onde pernoitará, seguindo amanhã à tarde ao destino indicado.

VIAGEM

Durante a tarde de ontem, diretoria rubra entrou em contato com atletas principalmente, dando os avisos necessários tomando as devidas providências para a viagem, e fazendo o relatório da delegação que seguirá logo mais, não sendo possível a distribuição para a imprensa por motivos de força maior. Porém, a relação da delegação será distribuída horas antes do embarque no Aeroporto Santa Maria. O roteiro, será o seguinte: saindo desta capital, a delegação desembarcará no Rio de Janeiro, pernoitará no hotel Plaza-Copacabana, fará um treino de recreação amanhã de sábado no estádio do Fluminense (Laranjeiras), seguindo viagem às primeiras horas da tarde à Vitória, onde ficará hospedada no Hotel São José.

NOVOS ATLETAS

Pelo menos até a primeira partida, o Sergipe está contando com cinco atletas, diferentes, os quais já são quase conhecidos da torcida rubra. Trata-se de Nenê, Paulinho, Juraci, Santana e Petronilo. Dos que estão para chegar, é provável que venham Fidelis, Rui e Duci do Flamengo, além de Piolho, do Conquista. Falando rapidamente com os atletas que participaram e perderam o campeonato, a tristeza é o que ficou constatado.

Itabaiana joga domingo em Pão de Açúcar

A Olímpica de Itabaiana, campeã de 73, estará realizando o seu primeiro jogo amistoso após o título, no próximo domingo, na cidade de Pão de Açúcar-Alagoas, enfrentando ao Internacional local.

Conversando com a reportagem, o presidente Azer dos Santos, informou que mesmo sendo campeão, fará uma série de amistosos, para manter a equipe em forma, pretendendo inclusive fazer algumas contratações, prevendo o BI, no próximo ano.

OUTROS

Mais duas partidas amistosas já está acertadas para o dia 7 e 9 do mês de setembro, em João Pessoa - Paraíba. Enquanto jogará no próximo domingo por 2 mil e setecentos cruzeiros, livres de despesas. Os dois jogos na Paraíba, sendo o primeiro contra o Campinense, receberá por cada apresentação, 10 mil. Pelo que a reportagem pode constatar, só estas três partidas amistosas estão confirmadas até o momento, contudo outros convites chegam ao conhecimento do presidente, que dentro das possibilidades de datas, fará confirmação.

CARNAVAL

A cidade de Itabaiana, recebeu debaixo de festa, os seus atletas campeões, às primeiras horas da manhã de ontem, tendo sido começado o carnaval no Batistão após a penalidade perdida por Zé Maria, a última chance do Sergipe, para uma nova série. Os festejos acalmaram um pouco mais ao raiar do dia, devido a muitos terem as suas obrigações de trabalho, contudo, a data de colocação das faixas, está sendo marcada, para consequentemente, ser encerradas as comemorações. Por outro lado, os atletas foram liberados ontem, para no dia de hoje se apresentarem a Juan Celly, a fim de um coletivo leve prevendo aviação à cidade alagoana, que dar-se-á amanhã.

CONCURSO PÚBLICO PARA AUXILIAR TÉCNICO

AVISO

1 - A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA EM SERGIPE S/A "ENERGIPE", avisa aos inscritos para o Concurso Público de Auxiliar Técnico que as provas de Português, Matemática e C. Gerais serão realizadas na Escola Técnica Federal de Sergipe a partir das 13.30 hrs do dia 25 de Agosto de 1973.

2 - As provas de Eletrotécnica serão realizadas no dia 26 de agosto de 1973, no mesmo local às 9 horas.

3 - Os Candidatos deverão se apresentar no dia e local acima citados trinta minutos antes do início das provas munidos da Carteira de Identidade, Recibo de Inscrição e Caneta Esferográfica.

A DIREÇÃO.

Carta das Leitores

Senhor Diretor;
Este Instituto, dentro da programação alusiva à Semana da Pátria, estará homenageando à imprensa local de quem tem recebido permanente apoio e colaboração. Assim é que, às 8:00 horas do dia 3 de setembro, o hasteamento das bandeiras do Brasil, do INPS e de Sergipe será feito pelos Diretores dos 3 diários matutinos que circulam nesta capital, sendo que ao mais antigo desses jornalistas caberá o içamento da bandeira do Brasil.

Lógo após a solenidade, frente ao nosso Edifício-Sede, Largo dos Previdenciários, o senhor Superintendente Regional concederá interessante entrevista coletiva à imprensa, em seu gabinete de trabalho.

Confiante em seu comparecimento, firmo-me mui Cordialmente
Raimundo Valquirio Correia Lima, 36.443
Chefe do Setor de Relações Públicas

OS FILMES DO DIA CINE ARACAJU

AS MULHERES NÃO RESISTEM, OS HOMENS TAMBÉM...
É A LOUCURA TOTAL! É A COMEDIA TOTAL!



CASO
ZONES

O Magnifico Sedutor

PAULO JOSÉ
SANDRA BREA
SONIA CLARA

HUGO BIDEY
CARLOS IMPERIAL
CLAUDE ROCHE
GRANDE OTELO

CINE VITORIA

HOJE 15 - 17 - 19 - 21 HORAS



SEDUÇÃO, VIOLÊNCIA E EMOCÃO NUM FILME
AUDACIOSO ONDE O SEXO PREDOMINA DA
PRIMEIRA A ÚLTIMA CENA!

PROIBIDO ATÉ 18 ANOS - COLORIDO



ROSS HAGEN - Diane McBAIN
Mike PATAKI
THE SIDEKICKERS

OS PRAZERES DO INFERNO

Cine Rio Branco Hoje

FILMCENTER
INTERNACIONAL

OS PISTOLEIROS

BOOT HILL

COM
GRAIG HILL
KEN WOOD
EVELYN STEWART



EASTMAN
COLOR

Eraldo Gueiros virá a Sergipe

Em contacto telefônico com o promotor MASSILON TENÓRIO Presidente da Associação Pernambucana do Ministério e Vice-Presidente da CAEMP o promotor IROITO LEÓ, expressando o pensamento da ASMP solicitou o prestígio da congênera a fim de solicitar audiência especial com o Governador Ministro ERALDO GUEIROS, quando será convidado para proferir conferência na sessão solene de instalação do II SEMNÁRIO SERGIPANO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Até o momento já confirmaram as suas presenças os conferencistas Senador NELSON CARNEIRO - dia 05, o Jurista FREDERICO MARQUES dia 07. O Ministro ARMANDO ROLEMBERG por motivo de saúde não poderá comparecer.

ao conclave.

LAUDELINO FREIRE JUNIOR CONFIRMA

Quando da reunião da CAEMP o promotor JOSÉ GILSON SANTOS entregou convite ao procurador da Justiça LAUDELINO FREIRE JUNIOR para participar das solenidades em regozijo ao centenário de nascimento do seu genitor LAUDELINO FREIRE, durante o II SEMNÁRIO SERGIPANO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O ilustre integrante do Ministério Público guanabarrino confirmou que virá participar do conclave, quando fará em Lagarto, um pronunciamento sobre a vida do seu genitor.

Torcedores do Vilanova em Goiás apoiarão o Sergipe

Uma torcedora de futebol residente em Goiás escreve aos seus familiares residentes nesta Capital dizendo da recepção festiva que estão preparando para receber em Goiânia o nosso representante no campeonato nacional. A Sra. Anete Rodrigues que é sergipana e fanática por futebol diz na sua missiva que o Vilanova de Goiás, possuidor da maior torcida do Estado central, rival acérrimo do Goiás que vai disputar com o Sergipe no dia 5 de setembro próximo, está preparando tudo que é possível para fazer com que o Sergipe faça uma boa apresentação, inclusive poderia pregar um susto no seu rival e vice-campeão do Estado.

TAMBÉM ALVIRUBRA

A torcida do Vilanova de Goiás encontra-se mais entusiasmada porque também é alvirubra como o Sergipe e pretende estimular os sergipanos a vencerem o seu adversário, valendo-se não só do seu próprio valor como dos aplausos do Vilanova que possui na sua diretoria elementos oriundos do Estado de Sergipe e almejam que o Sergipe faça uma boa figura como representante sergipano no Campeonato Nacional. Quando d. Arlete escreveu para um seu parente nesta Capital recomendou que

os dirigentes do Sergipe fizessem a gentileza de enviar algumas flâmulas e outros materiais esportivos para que seja organizada uma torcida, incentivada pelos torcedores do Vilanova, "o mais querido de Goiânia".

SURPRESA

Diz. d. Anete Rodrigues em sua carta que os vilanovenses preparam alguma surpresa agradável para a comitiva do Sergipe quando este pisar solo goiano. Ela acredita que os sergipanos ficarão surpreendidos com o calor de uma torcida apaixonada e efusiva, encontrada fora do nosso Estado, justamente em um Estado onde não se tinha notícia da existência de sergipanos militando no esporte apaixonante que é sem dúvida alguma o futebol. Por outro lado será essa a quarta apresentação do Sergipe no campeonato, apresentando-se em Goiânia e fazendo uma viagem do extremo Norte ao Brasil Central, quando terá disputado com o América do Rio Grande do Norte no dia 2 de setembro e seguindo direto numa viagem de mais de 3.000 km até alcançar Goiás para enfrentar o Goiás, nos seus domínios.

Ensinamentos

JOSETE MENDONÇA

Na Epístola de São Paulo aos Gálatas, há referências sobre o procedimento do homem na concupiscência da carne. Realmente o texto bíblico do Cap 5 verso 16/26 adverte e instrui o homem como proceder na vida material.

No entanto ele informa de que "Mas se sois guiados pelo espírito, não estais debaixo da Lei". Diz ainda que: "as obras da carne são manifestas as quais são: prostituição, impureza, lasciva". Adiante acrescenta: idolatria, feitiçarias, inimizades, porfias, emulações, iras pelepas, dissensões, herezias". Conceituamos que o Espírito de cada ser estando cheio dessas manifestações negativas jamais poderá sintonizar com o Espírito criador, porquanto adiante, São Paulo acrescenta: "Mas o fruto do Espírito é: caridade, gozo, paz, longanimidade, benignidade, bondade, fé, mansidão, temperança. Contra essas coisas não há lei".

Assim o grande apóstolo adverte aos Galatas como devem proceder os homens entre si

para que haja harmonia. Pelo exposto deduzimos que de forma como proceder a humanidade em geral, isto é, com coração empedernido e refratário, jamais os poucos que ainda lutam para um mundo melhor, poderão vercoroados de êxito os seus esforços. O grande apóstolo aos Efésios no cap. 4 v/32 assim se expressa: "antes sede uns para com os outros benignos, misericordiosos, perdoadando-vos uns aos outros, como também Deus vos perdoou em Cristo". São Paulo, após sua conversão, operava milagres, pois Deus utilizava suas mãos para tal fim, porquanto lemos nos Atos do Apóstolo cap. 19 v/12; "de sorte que até os lenços e aventais se levavam do seu aos enfermos, e as enfermidades fugiam deles, e os espíritos malignos saíam". Esse ensinamentos devem estar sempre nas nossas lembranças, principalmente aos que procuram andar nas pegadas do mestre, através suas luzes e seu amor, esclarecendo ainda - quando possível - uns aos outros diuturnamente.

CHARUTARIA E BOMBIERE CHIC

Especialista, Artigos para Fumantes, Artigos para presentes, Chocolates, Fumos e Brinquedos. Leia, Manchete, Fatos e Fotos, Amiga, TV Sucesso, Desfile, Ele Ela, Pais e Filhos, Grande História Universal. Jornais do Rio, São Paulo, Salvador, Maceió e Locais.

AGORA NA RUA JOAO PESSOA 82

FAÇA SUA ASSINATURA DO JORNAL DA CIDADE

